



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de setembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°178

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIADASAÚDE (Continuação)

PORTARIA N°1742/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°13581544-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VIRMA DE OLIVEIRA GOMES, DAS-1**, matrícula n°493476-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Simpósio Internacional sobre Drogas: da Coerção à Coesão, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037 - Ação: 28841 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°1743/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°13099343-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ALICE RIBEIRO PASSOS, DAS-2**, matrícula n°035923-1-6, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do XVIII Encontro Nacional de Analistas de Alimentos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (LACEN) - Atividade: 24.200.314.10.304.065. - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°1744/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°13586336-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES, MARCELO IVAN ROJAS BURGOA**, Veterinário, matrícula n°496294-1-9, **ALEXANDRA CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENESES**, Economista Doméstica, matrícula n°133126-1-3, **MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO**, Economista Doméstica, matrícula n°007361-1-2, **ANGELA FATIMA DE LEMOS DUARTE MOURÃO**, Farmacêutica, matrícula n°009278-1-3 e **MARIA DAS GRAÇAS PINTO ARRUDA**, Química Industrial, matrícula n°084095-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do XVIII Encontro Nacional e IV Congresso Latino Americano de Analistas de Alimentos, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos) para cada, perfazendo um valor de R\$6.451,50 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e para, **GERARDA CUNHA DA SILVA, DAS-1**, matrícula n°086959-1-1, 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$425,81

(quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$7.918,19 (sete mil, novecentos e dezoito reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Ações de Vigilância Sanitária Relac. a Grandes Eventos de Massa - FNS) - Atividade: 24.200.764.10.304.065. - Ação: 28724 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°1770/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°13600014-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA, DAS-1**, matrícula n°086940-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$922,39 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo - Ministério da Saúde) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°1771/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°13603601-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES, PAULO EGIDIO SANTOS FEITOSA**, Economista, matrícula n°117444-1-9 e **ROSANGELA BRASIL FERREIRA**, Economista, matrícula n°300336-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Campinas-SP, com o objetivo de participarem do V Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.487,34 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.974,68 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo - Ministério da Saúde) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°1772/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°13603584-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS, MARIA HELENA LIMA SOUSA, DAS-1**, matrícula n°086940-1-X e **MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA**, Economista, matrícula n°125056-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Campinas-SP, com o objetivo de participarem do V Seminário Nacional de Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.152,54 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.305,08 (dois mil, trezentos e cinco

reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo – Ministério da Saúde) – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1773, de 05 de setembro de 2013.

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL, INCLUÍDAS AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, VOLTADAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.93, inciso III da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Constituição Federal, no capítulo saúde, em seus artigos 196 e 197, que estabelece como relevância pública, as ações e serviços de saúde, cabendo o poder público dispor, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle; CONSIDERANDO o art.15, item XVI da Lei 8080/90, que estabelece como competências e atribuições comuns dos entes federados, a elaboração de normas técnico-científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde; CONSIDERANDO a Portaria nº3.088, de 26 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Resolução nº29, de 30 de junho de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre os requisitos de segurança para o funcionamento das instituições que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. CONSIDERANDO ainda, que é atribuição legal da Vigilância Sanitária, o controle sanitário dos serviços de interesse a saúde; RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º Disciplinar o funcionamento dos Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, voltadas para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito do estado do Ceará.

§1º Os Serviços de Atenção em Regime Residencial são os serviços de atenção residencial transitória que oferecem cuidados para adultos e adolescentes com necessidades psicossociais estáveis decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

§2º As instituições que realizam acolhimento de adolescentes devem obedecer o estatuto da criança e do adolescente.

§3º As Comunidades Terapêuticas são entendidas como espécie do gênero Serviços de Atenção em Regime Residencial, aplicando-se a elas todas as disposições e todos os efeitos desta Portaria.

Art.2º Esta norma se aplica a todas as instituições de que trata o art.1º, sejam urbanas ou rurais, públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

Parágrafo único. As instituições que, em suas dependências, ofereçam serviços assistenciais de saúde ou executem procedimentos de natureza clínica distintos dos previstos nesta portaria deverão observar, cumulativamente, as disposições trazidas por esta portaria; as normas sanitárias relativas a estabelecimentos de saúde.

Art.3º Todo serviço, para funcionar, deve estar devidamente licenciado pela autoridade sanitária competente do Estado ou Município atendendo aos requisitos dessa portaria e da legislação pertinente, afixada em local visível ao público.

§1º A renovação do alvará sanitário deverá ser feita anualmente, mediante a apresentação dos documentos solicitados no alvará inicial, acrescentando cópia do alvará sanitário do exercício anterior.

§2º A inobservância dos requisitos desta portaria constitui infração de natureza sanitária sujeitando o infrator ao processo e penalidades previstas na Lei federal nº6.437, de 20/08/1977, ou outro instrumento legal que vier a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades penal, civil e administrativa cabíveis.

Seção I

Condições Organizacionais

Art.4º As instituições devem possuir documento atualizado que descreva suas finalidades e atividades administrativas, técnicas e assistenciais.

§1º O Projeto Terapêutico Singular deverá ser desenvolvido na entidade prestadora do serviço de atenção em regime residencial conforme as peculiaridades de cada caso.

§2º Caso a comunidade Terapêutica possua um pequeno ambulatório ou desenvolva procedimentos de assistência à saúde, deverá adotar os seguintes quesitos:

- I- Livro de ordens e ocorrências;
- II- Livro de entrada e saída de residentes;
- III- Censo diário de atendimento;
- IV- Mapa de controle de temperatura (máxima e mínima) da geladeira;
- V- Registro de manutenção preventiva de equipamentos;
- VI- Manual de normas e rotinas técnicas atualizadas e disponíveis;
- VII- Armazenamento de medicamentos controlados em conformidade com a Portaria MS nº344/98;
- VIII- Armazenamento e acondicionamento de material médico hospitalar e de instrumental, em embalagem íntegra, identificados e dentro do prazo de validade de esterilização;
- IX- Descarte de resíduos sólidos e perfuro cortantes em conformidade com as rotinas da RDC nº306/2004 ANVISA;
- X- Condições de segurança contra incêndio.

Art.5º As instituições abrangidas por esta Portaria deverão manter responsável técnico de nível superior legalmente habilitado, bem como um substituto com a mesma qualificação.

Art.6º As instituições devem possuir profissional que responda pelas questões operacionais durante o seu período de funcionamento, podendo ser o próprio responsável técnico ou pessoa designada para tal fim.

Art.7º Cada residente das instituições abrangidas por esta Portaria deverá possuir ficha individual em que se registre periodicamente o atendimento dispensado, bem como as eventuais intercorrências clínicas observadas.

§1º. As fichas individuais que trata o caput deste artigo devem contemplar itens como:

- I - horário do despertar;
- II - atividade física e desportiva;
- III - atividade lúdico-terapêutica variada;
- IV - atendimento em grupo e individual;
- V - atividade que promova o conhecimento sobre a dependência de substâncias psicoativas;
- VI - atividade que promova o desenvolvimento interior;
- VII - registro de atendimento médico, quando houver;
- VIII - atendimento em grupo coordenado por membro da equipe;
- IX - participação na rotina de limpeza, organização, cozinha, horta, e outros;
- X - atividades de estudos para alfabetização e profissionalização;
- XI - atendimento à família durante o período de tratamento.
- XII - tempo previsto de permanência do residente na instituição; e
- XIII - atividades visando à reinserção social do residente.

§2º. As informações constantes nas fichas individuais devem permanecer acessíveis ao residente e aos seus responsáveis.

Art.8º As instituições devem possuir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde dos residentes que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação do serviço, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde.

§1º As pessoas em avaliação que apresentarem grau de comprometimento grave no âmbito orgânico e/ou psicológico não são elegíveis para tratamento nestes serviços, devendo ser encaminhados a outras modalidades de atenção.

Art.9º Manter disponível para os funcionários os Manuais de Normas e Rotinas, atualizados, referentes às atividades desenvolvidas.

Seção II

Gestão de Pessoal

Art.10 As instituições devem manter recursos humanos em período integral, em número compatível com as atividades desenvolvidas.

§1º As instituições com ambulatório médico devem contar com equipe técnica mínima composta por:

- I - 1 (um) coordenador, profissional de saúde de nível superior com experiência comprovada na área de cuidados com pessoas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.
- II - no mínimo 2 (dois) profissionais de saúde de nível médio, com experiência na área de cuidados com pessoas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

Art.11 As instituições devem proporcionar ações de capacitação à equipe, mantendo o registro.

Seção III

Gestão de Infraestrutura

Art.12 A estruturação da entidade prestadora de serviço de atenção em regime residencial observará a RDC nº29, de 30 de junho de 2011.

Art.13. As instituições devem manter as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza.

Art.14. As instituições devem garantir a qualidade da água para o seu funcionamento, caso não disponham de abastecimento público.

Art.15 As instituições devem possuir os seguintes ambientes:

I- Alojamento

a) Quarto coletivo com acomodações individuais e espaço para guarda de roupas e de pertences com dimensionamento compatível com o número de residentes e com área que permita livre circulação; e

b) Banheiro para residentes dotado de bacia, lavatório e chuveiro com dimensionamento compatível com o número de residentes;

II- Setor de reabilitação e convivência:

a) Sala de atendimento individual;

b) Sala de atendimento coletivo;

c) Área para realização de oficinas de trabalho;

d) Área para realização de atividades laborais; e

e) Área para prática de atividades desportivas;

III- Setor administrativo:

a) Sala de acolhimento de residentes, familiares e visitantes;

b) Sala administrativa;

c) Área para arquivo das fichas dos residentes; e

d) Sanitários para funcionários (ambos os sexos);

IV- Setor de apoio logístico:

a) cozinha coletiva;

b) refeitório;

c) lavanderia coletiva;

d) almoxarifado;

e) Área para depósito de material de limpeza; e

f) Área para abrigo de resíduos sólidos.

§1º Os ambientes de reabilitação e convivência de que trata o inciso II deste artigo podem ser compartilhados para as diversas atividades e usos previstos no referido inciso.

§2º Deverão ser adotadas medidas que promovam a acessibilidade a portadores de necessidades especiais.

Art.16 Todas as portas dos ambientes de uso dos residentes devem ser instaladas com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ASSISTENCIAL

Seção I

Processos Operacionais Assistenciais

Art.17 A admissão será feita mediante prévia avaliação clínica diagnóstica, cujos dados deverão constar na ficha do residente.

Art.18 Cabe ao responsável técnico da instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos residentes, sendo vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica.

Art.19 As instituições devem explicitar em suas normas e rotinas o tempo máximo de permanência do residente na instituição.

Art.20 No processo de admissão do residente, as instituições devem garantir:

I - respeito à pessoa e à família, independente da etnia, credo religioso, ideologia, nacionalidade, orientação sexual, antecedentes criminais ou situação financeira;

II - orientação clara ao usuário e seu responsável sobre as normas e rotinas da instituição, incluindo critérios relativos a visitas e comunicação com familiares e amigos, devendo a pessoa a ser admitida declarar por escrito sua concordância, mesmo em caso de mandado judicial;

III - a permanência voluntária;

IV - a possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento, resguardadas as exceções de risco imediato de vida para si e ou para terceiros ou de intoxicação por substâncias psicoativas, avaliadas e documentadas por profissional médico;

V - o sigilo segundo normas éticas e legais, incluindo o anonimato;

Art.21. Durante a permanência do residente, as instituições devem garantir:

I - o cuidado com o bem estar físico e psíquico da pessoa, proporcionando um ambiente livre de substâncias psicoativas e violência;

II - a observância do direito à cidadania do residente;

III - alimentação nutritiva, cuidados de higiene e alojamentos adequados;

IV - a proibição de castigos físicos, psíquicos ou morais; e

V - a manutenção de tratamento de saúde do residente;

Art.22. As instituições devem definir e adotar critérios quanto a:

I - Triagem de admissão;

II - Alta terapêutica;

III - Desistência (alta a pedido);

III - Desligamento (alta administrativa);

IV - Desligamento em caso de mandado judicial; e

V - Evasão (fuga).

Parágrafo único. As instituições devem registrar na ficha individual do residente e comunicar a família ou responsável qualquer umas das ocorrências acima.

Art.23 As instituições devem indicar os serviços de atenção integral à saúde disponíveis para os residentes, sejam eles públicos ou privados.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.23 As instituições de que trata a presente portaria terão o prazo de 365 (dias) para promover as adequações necessárias ao seu cumprimento.

Art.24 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1775/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13585612-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS, SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ**, Administradora, matrícula nº405388-1-X e **FRANCISCA CÉLIA DE PAULA DA FONSECA**, Administradora, matrícula nº903530-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Campinas-SP, com o objetivo de participarem do V Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$224,76 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.140,46 (um mil, cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.280,92 (dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Fundo a Fundo - Ministério da Saúde) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1776/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13597266-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIA MARIA DA SILVA ALENCAR**, Veterinária, matrícula nº035238-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de Participar da Oficina de Avaliação das Ações de Vigilância e Resposta às Emergências de Saúde Pública em Eventos de Massa, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e

sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.098,84 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Ações de Vigilância Sanitária Relac. a Grandes Eventos de Massa – FNS) – Atividade: 24.200.764.10.304.065. – Ação: 28724 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1777/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13594983-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, MARCELO IVAN ROJAS BURGOA, Veterinário, matrícula nº496294-1-9, ALEXANDRA CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENESES, Economista Doméstica, matrícula nº133126-1-3, MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO, Economista Doméstica, matrícula nº007361-1-2, ANGELA FATIMA DE LEMOS DUARTE MOURÃO, Farmacêutica, matrícula nº009278-1-3, MARIA DAS GRAÇAS PINTO ARRUDA, Química Industrial, matrícula nº084095-1-X e GERARDA CUNHA DA SILVA, DAS-1, matrícula nº086959-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do XVIII Encontro Nacional e IV Congresso Latino Americano de Analistas de Alimentos, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.137,92 (um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$6.827,52 (seis mil, oitocentos e vinte sete e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Ações de Vigilância Sanitária Relac. a Grandes Eventos de Massa – FNS) – Atividade: 24.200.764.10.304.065. – Ação: 28724 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 830/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CASA E BAR NORDESTE UTILIDADE DO LAR. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo diversos** para atender aos setores do Hospital Infantil Albert Sabin - SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 22, descrito ao contrato, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0884/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.965,00 (Vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e SRA. KILVIA ELANE SILVA VILA REAL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 879/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (eletrodo, desfibrilador e introdutor)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos

Alberto Studart Gomes/SESA, do Pregão Eletrônico nº573/2012, com integração na ata de registro de preços nº38/2013, de acordo de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120573, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05.08.2013. VALOR GLOBAL: R\$559.710,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO – 2013 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 05.08.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Paulo Sérgio Fragiorgi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0881/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição 1.000 Cestas Básicas**, para pacientes atendidos na Associação dos Voluntários da SESA, afim de que possam suprir suas necessidades, para consumo no período de 04 (quatro) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$77.290,00 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.065.28807.01.339030. FONTE 91. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Luiza Rosa Helena da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 887/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **E A FRIO REFRIGERAÇÃO IND. COM. LTDA**. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de 02 (duas) Câmaras Frigoríficas para resfriados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.492,80 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7148 – 24200424.10.126.037.28721.01.33903000.00.0.30 7149 – 24200424.10.126.037.28721.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro Cosmo Paulo da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 895/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0293/2012, Ata de Registro de Preços nº0151/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o

ITEM: 01, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto nº30.601, de 15/07/2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$130.900,00 (Cento e trinta mil e novecentos reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e SRA. EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 928/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº0312/2012, Ata de Registro de Preços nº0138/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 02 e 03, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$127.980,00 (Cento e vinte e sete Mil e novecentos e oitenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0932/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BH LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0813/201-SESA, Ata de Registro de Preços nº077/2013-SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 47 e 48, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Antônio Tadeu Penido Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0934/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0813/2012 - SESA, Ata de Registro de Preços nº077/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os

ITENS: 47 e 48, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$200,00 (Duzentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Srª. Rosmari Souza Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 941/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP.. OBJETO: **Serviços gráficos de confecção de impressos**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. A CONTRATADA fornecerá o Lote 02, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130044, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.720,00 (Onze Mil, Setecentos e vinte reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06291.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e SR. SIDNEI FOLINI MONTEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0983/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SCHNEIDER ELETRIC BRASIL IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de informática**, para atender as necessidades das UPAS - Unidades de Pronto Atendimento/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.276,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.037.19802.01.449052.00.4. Orçamento 2013. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Amauri Aparecido da Silva e Sr. Leonardo Almeida de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0987/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de informática (NOBREAKS)** para atender as necessidades da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde - COPROM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 08, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.668,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.305.065.14073.01.449052.91.1 (P F V P S – Endemias) 24200764.10.305.065.14073.01.449052.91.1 (P F V P S – Epidemiologia) 24200764.10.305.065.14073.01.449052.91.1 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e Outras DST) 24200764.10.305.065.14073.01.449052.91.1 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e Outras DST). DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Kátia Cenzi de Castro Orefice.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 998/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de uso em exames de hemodinâmica (cateter e introdutor)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº162/2013 - Termo de Referência e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 05, 06 e 07, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. 30.601/11, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26.08.2013. VALOR GLOBAL: R\$4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.0 - ORÇAMENTO – 2013 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 26.08.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1004/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material medico hospitalar**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº188/2012, resultante do Pregão Eletrônico nº599/2012, vigente para o Governo do Estado do Amazonas - SEFAZ-AM, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM: 05 e 06 da Ata de Registro de Preços Nº188/2012, resultante do Pregão Eletrônico nº599/2012, vigente para o Governo do Estado do Amazonas - SEFAZ-AM, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$77.000,00 (Setenta e Sete mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sra. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1012/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MATEUS GUERRA FARIAS - ME.** OBJETO: **Aquisição de material Hidráulico, Marcenaria, Carpintaria e de Construção**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de

14/12/2006; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e suas respectivas alterações posteriores além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$36.972,90 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6444.24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 Fonte:00. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Francisco Mariano Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1013/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.** OBJETO: **Serviço de manutenção, corretiva e preventiva e calibração, com reposição de peças**, sem ônus para a CONTRATANTE, dos equipamentos oftalmológicos, do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.899,96 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dra. Silvana Furtado Sátiro e Sr. Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1016/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUZA - EPP.** OBJETO: **Aquisição de material Hidráulico, Marcenaria, Carpintaria e de Construção**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e suas respectivas alterações posteriores além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.495,00 trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6444.24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 Fonte:00 Projeto Finalístico:2409272012 IG:781555. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sra. Maria das Dores Bezerra de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1019/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (Hematoxilina, sulfato de alumínio, óxido de mercúrio e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/7/2002,

Lei Federal nº11.488 de 15/6/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/1/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/5/2005, e suas respectivas alterações posteriores além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas a seguir FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$66.154,30 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/08/13 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1020/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (Hematoxilina, sulfato de alumínio, óxido de mercúrio e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº11.488 de 15/6/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/1/2006, Decreto estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e Decreto Federal nº5 450, de 31/5/2005, e suas respectivas alterações posteriores além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas a seguir FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na Forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21/08/13 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luis de Medeiros Silva e Sr. João Deusimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1028/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TS COM. MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº76/2012, Ata de Registro de Preços nº140/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.28722.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. Flavio Robson Timbo Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1032/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório - Reagentes (Solução Enzimática, Agente Lisante, Solução Isotônica e Sangue Controle)** para Imunohematologia, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.118,60 (DOIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013. 06807-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. André Andrade de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1033/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SERPRONTO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório - Reagentes (Solução Enzimática, Agente Lisante, Solução Isotônica e Sangue Controle)** para Imunohematologia, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 02, 03 e 04, conforme descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.104,76 (DOZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06807-24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rômulo Cesar de Oliveira Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1034/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TS COM. MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº76/2012, Ata de Registro de Preços nº140/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais) pagos em parcela mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - 24200.224.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. Flavio Robson Timbo Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1036/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico - eletrofisiologia (catetere terapêutico, cabo conector)**, com equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 02, 03, 07, 09, 11, 13 e 16, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130107 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei

Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. 30.601/11, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$126.996,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0/6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO - 2013. DATA DA ASSINATURA: 10.09.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Kurt Kaninski.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1037/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico - eletrofisiologia (catetere terapeutico, cabo conector)**, com equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 15, conforme descrição e quantitativo do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130107 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. 30.601/11, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$27.999,99 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6331.24200214.1 0.302.037.28722. 01.33903000.30.91.0 - ORÇAMENTO - 2013 6329.2420 0214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Srª. Milena Carvalho Borges Bergamin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1039/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral Dr César Cals - HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº023/2012, vigente para a Fundação Hospitalar de Saúde - Aracaju - SE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 1.1 da Ata de Registro de Preços nº149/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº023/2013, vigente para a Fundação Hospitalar de Saúde - Aracaju - SE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2013 - 6238.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.33 e 06234.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.23 - Fonte:91- TE. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1043/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **E A FRIO REFRIGERAÇÃO IND. COM. LTDA**. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de 02 (duas) Câmaras Frigoríficas para resfriados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06784-24200424.10. 302.037.197 49.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro Cosmo Paulo da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1045/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CREMER S.A**. OBJETO: **Aquisição de Material hospitalar (esparadrupo impermeável e fita adesiva branca)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS: 09 e 21, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.763,20 (Oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO - 2013 24200224.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1049/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº127/2012, Ata de Registro de Preços nº102/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 06, conforme descrição e quantitativo cotido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$870,00 (Oitocentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - 24200.224.10.302.037.28722. 01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. Hemerson Silva de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1056/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de de Gêneros Alimentícios (Leite e Derivados)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Mental Professor Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.160,00 CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6444.24200234.1 0.302.037.28722.01 .339030 00.00.0.30 - Fonte 00 - Projeto Finalístico 2409272012 - IG 780843. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Luis Antônio Gurgel Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1059/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A**. OBJETO: **Aquisição de Material e Reagentes** para Bacteriologia Automatizada, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº02/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº02/2013 conforme quantitativos e descrições contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.484,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6815 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.00.0.30 6817 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.70.1.30 6819 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Felipe Santos Marques e Sr. Marcus de Almeida Valentim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1061/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA FRESINIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE A CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de pregão Eletrônico nº293/2012, Ata de Registro de preços nº151/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/7/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/1/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/5/2005, Decreto Estadual nº27.922, de 20/9/2005 (CENFOP), Decreto nº30.601, 15/7/2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$41.616,00 (quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/09/13 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sra. Eveline Lira Albuquerque Pierre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1062/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA PRONTLAV LAVANDERIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de locação de enxoval hospitalar para o Centro cirúrgico**, por um período de 06 (seis) meses, constando de lavagem de enxoval, recolhimento, entrega e processamento de lavagem de roupa (desinfecção, alvejamento, amaciamento, passadoria e embalagem), para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Centro/SESA, conforme descrição contida na Cotação Eletrônica nº498201/2013 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.23 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, c/c Decreto nº28.088, de 10/01/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2013 - 24200334.10.302.037.28722.01.33903900.0.0. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Sheridan Cristina B. de Sá Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1063/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos (cardioversores)** - para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120849, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28.08.2013. VALOR GLOBAL: R\$63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14920.24200214.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40. - ORÇAMENTO - 2013. DATA DA ASSINATURA: 28.08.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Luciano da Silva Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1067/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CAROLINE DE SOUZA DANDA INFORMÁTICA - ME**. OBJETO: **Serviço de recarga de tonners e cartuchos**, de impressoras instaladas no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130302, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30.08.2013. VALOR GLOBAL: R\$12.485,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6321.24200 214.10.126.037.28721.01.33903900.39.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30.08.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Caroline de Souza Danda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1068/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA & TÁVORA S/S**. OBJETO: **Serviços de laboratório para realização de exames histopatológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 08, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130854, com integração na ata de Registro de preços 061/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. 30.601/11, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.7 6339.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.91.1. DATA DA ASSINATURA: 09.09.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Cleto Dantas Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1083/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Serviço de manutenção**

preventiva, corretiva, calibração e atualização de software, sem cobertura de peças, dos equipamentos de marca Dixtal e Philips, para atender o período de 12 (doze) meses, por demanda, com faturamento mensal proporcional ao serviço solicitado, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão eletrônico nº20130453, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/7/2011, publicado no DOE de 20/7/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem do Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 330.792,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06197.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30 e/ou 06199.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sra. Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1084/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TRISIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS TRÊS RIOS LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de material médico**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o Lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130286 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. 30.601/11 (D.O.E. DE 20/07/2011), e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329. 24200214.10.302.037.28722. 01.33903000.30.01.0 6331.2420 0214.10. 302.0 37.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO 2013. DATA DA ASSINATURA: 05.09.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Srª. Tânia Regina de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1085/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BASTOS & FERREIRA COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de higienização e limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.558,28 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06444.24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 Fonte: 00 IG: 775569. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Dilmar Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1086/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de higienização e limpeza**, de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.924,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06444.24200234. 10.302.037.2 872 2.01.33903000.00.0.30 Fonte: 00 IG: 775569. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1089/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CLINEEC - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS S/C LTDA. OBJETO: **Contratação de serviço de realização de sessões de hemodiálise, no total de 3.300 sessões/ano**, em pacientes do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes HCASG-HM - por parte da contratante junto à contratada, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº176/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6339.24200214.10. 302.037.28722.01. 33903 900.39.91.1 - ORÇAMENTO – 2013 6337.24200214.10. 302.037.2 8722.01.33903900.39.01.7. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. João Moisés Landim Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1090/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de 82 (oitenta e duas) impressoras**, para as UPAS – Unidades de Pronto Atendimento, para os municípios de Canindé, Aracoiaba, Horizonte, Pecém, Fortaleza, Juazeiro do Norte e Caucaia, conforme especificações constantes no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$109.470,00 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.037.19802.01.449052.00.4-PF: 2405702013. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Mairton Josino da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1092/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA H. STRATTNER & CIA. LTDA. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de Sistema de Artroscopia** para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$549.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200034 10 302 037 19745 449052 00 - 24200034 10 302 037 19745 449052 59. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wellington Alberto Botelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1095/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (capas para prontuário)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o Lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130385 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11 publicado no D.O.E. DE 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1 - ORÇAMENTO 2013. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Rondinelli Guerra de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1096/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material para laboratório (reagente para realização 9.000 de gasetrias, eletrólitos e metabólicos automatizados)** para o Hospital São José/ SESA, com instalação de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$130.500,00 (CENTO E TRINTA MIL, E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06397.24200224.10.302.037.2872201.33903000.00.0.15 06399 2420 224.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.15. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1098/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDCLASS HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130345 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. 30.601/11, e outras leis especiais necessárias

ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$124.979,36 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Bianca Salatino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1103/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 12, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130345 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. 30.601/11, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 05.09.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1104/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 16, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130345 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. 30.601/11, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0 6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 05.09.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. José Ailton Araújo Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1116/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição com instalação, de 1 (um) Cardioversor/Desfibrilador**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do Edital e na proposta da Contratada. A Contratada fornecerá o ITEM 01, conforme disposto ao referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130125, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL:

R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06276.24200204. 10.302.037.1 9749.01.44905200.91.1.40 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marfisa de Melo Portela e Sr. Arthur Jorge de Almeida Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1122/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (LUVAS)**, para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 09, 10, 11, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.365,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1132/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital São José de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 05 e 40, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, bem como o Dec. Nº30.601 de 15 de julho de 2011, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.778,02 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.91.1. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sr. José Sales Siveira D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1168/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP.** OBJETO: **Contratação de serviços especializados de médicos hemodinamicistas**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº48/2013, planilha e proposta da contratada, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06.09.2013. VALOR GLOBAL: R\$920.142,34 (novecentos e vinte mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e quarto centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6333.24200214. 10.302.037.28722.0 1.33903 400.34.01.0. DATA DA ASSINATURA: 06 .09.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Dr. José Ronaldo Motalverne Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 186/2013**

PROCESSO Nº13143373-3/VIPROC/SESA. OBJETO: **Locação do imóvel** localizado na Rua 15 de novembro nº685 – Canindé- CE, de propriedade do Sr.FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA, RG nº449.490 – SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, para o período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Para atender às necessidades de instalações físicas do almoxarifado da 5ª CRES. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2013 – Dotação Orçamentária: 24200.504.10.305.065.28775.05.339036.00.7– IG nº792524000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SR.FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA.** DISPENSA: 02/09/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 02/09/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 191/2013**

PROCESSO Nº13015657-4/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição**, por meio de dispensa de licitação, decorrente de mandado judicial, em caráter emergencial, **de 250 (duzentos e cinquenta) ampolas de Octreotida (acetato) 0,1 mg/ml, solução injetável**, para o tratamento do paciente MARCOS VINÍCIUS BARBOSA DOS SANTOS, em atendimento a determinação judicial (Ação de Obrigação de Fazer nº01788188-19.2013.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Diante de todos os fatos aqui levantados e da constatação da urgência, deverá, de imediato, ser atendida a situação exposta pelo Coordenador, de maneira a não ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, quicá suas vidas. VALOR GLOBAL: R\$8.905,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869.01.339032.00.01.0006- PF: 2409012009-IG nº794033000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** DISPENSA: 17/09/2013 - HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES. RATIFICAÇÃO: 17/09/2013 - HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 033/2013**

PROCESSO Nº13018803-4/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação para a prestação de serviços especializados de médicos ginecologista**, para um período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de profissionais especialistas em ginecologia/Citopatologistas no serviço de Laboratório, para a leitura dos exames colhidos nos demais municípios do Ceará, já que há um grande número de afastamentos de servidores da área. Ressalta, ainda, que o Laboratório de Citopatologia do IPC é responsável pela leitura de Lâminas colhidas em 80 (oitenta) municípios do Ceará e, a não contratação dos serviços ora propostos, poderá comprometer o funcionamento da área-fim, ocasionando prejuízos diretos à população do Estado do Ceará e demais usuários do SUS, que se utilizam dos serviços daquele Instituto, em média 15.000 exames por mês. VALOR: R\$126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364. 10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ – COOPEGO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/07/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 30/07/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 036/2013**

PROCESSO Nº13139525-4/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação para a prestação de serviços médicos de Anatomista-Patologista**, para um período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de médico na especialidade anátomo-patologista, em razão da crescente necessidade do tipo de profissional, visto considerável demanda de crianças na emergência, com patologias diversas. VALOR: R\$50.872,50 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6284.24200204.10.302.037.28722.01.339034.00.01.0.30- TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITO-PATOLOGISTA E PATOLOGISTAS DO CEARÁ – COOCIPA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/08/2013 - Dr. João Cândido de Souza Borges. RATIFICAÇÃO: 06/08/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 037/2013**

PROCESSO Nº13139527-0/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação para a prestação de serviços especializados de médico cirurgiões cardiovasculares e torácicos.** JUSTIFICATIVA: Estão vivenciando um considerável aumento de demanda de crianças na emergência, por patologias diversas, principalmente as infecções respiratórias, gastrointestinais e dengue, com 50 crianças nos corredores do Hospital, obrigando a seguir Plano de Contingência da emergência, com abertura de 15 leitos nas enfermarias, reforço nas equipes médicas e de enfermagem no Pronto Atendimento e na observação. VALOR: R\$278.176,50 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6284.24200204.10.302.037.28722.01.339034.00.01.0.30- TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ – COOPCARDIO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/08/2013 - Dr. João Cândido de Souza Borges. RATIFICAÇÃO: 06/08/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/2013**

PROCESSO Nº13139533-5/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação para a prestação de serviços especializados de médico pediatras,** para um período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Estão vivenciando um considerável aumento de demanda de crianças na emergência, por patologias diversas, principalmente as infecções respiratórias, gastrointestinais e dengue, com 50 crianças nos corredores do Hospital, obrigando a seguir Plano de Contingência da emergência, com abertura de 15 leitos nas enfermarias, reforço nas equipes médicas e de enfermagem no Pronto Atendimento e na observação. VALOR: R\$5.655.510,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6284.24200204.10.302.037.28722.01.339034.00.01.0.30- TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED-CE.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/08/2013 - Dra. Marfisa de Melo Portela. RATIFICAÇÃO: 06/08/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 039/2013**

PROCESSO Nº13139535-1/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de serviços especializados de médico cirurgiões pediatras,** para um período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Estão vivenciando um considerável aumento de demanda de crianças na emergência, por patologias diversas, principalmente as infecções respiratórias, gastrointestinais e dengue, com 50 crianças nos corredores do Hospital, obrigando a seguir Plano de Contingência da emergência, com abertura de 15 leitos nas enfermarias, reforço nas equipes médicas e de enfermagem no Pronto Atendimento e na observação. VALOR: R\$1.108.800,00 (HUM MILHÃO, CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6284.24200204.10.302.037.28722.01.339034.00.01.0.30 - TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED-CE.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/08/2013 - Dra. Marfisa de Melo Portela. RATIFICAÇÃO: 06/08/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/2013**

PROCESSO Nº13139529-7/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de serviços especializados de médico anestesista,** para um período de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade da contratação, visto a ausência de médico anestesista lotado naquele Hospital, para suprir as ausências dos profissionais em gozo de férias e licença, para evitar a remarcação dos procedimentos agendados e a ociosidade dos profissionais que fazem as intervenções cirúrgicas e, ainda, para evitar que a população seja prejudicada. VALOR: R\$1.407.352,18 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6284.24200204.10.302.037.28722.01.339034.00.01.0.30- TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COOPANEST-CE.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/08/2013 - Dr. João Cândido de Souza Borges. RATIFICAÇÃO: 06/08/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0180/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13096338-0

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, relativo à retificação do valor concernente ao fornecedor LÍDER INFORMÁTICA EIRELLI – ME, CNPJ Nº13.176.794/0001-90 da Dispensa de Licitação nº0180/2013, que visa a aquisição de Material de Limpeza, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2013, somos pela rerratificação da dispensa de licitação em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** “R\$387.154,80 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOIS)” **Leia-se:** “R\$383.104,80 TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOIS)” **Onde se lê:** “LÍDER INFORMÁTICA EIRELLI – ME, CNPJ Nº13.176.794/0001-90 – valor R\$116.550,00;” **Leia-se:** “LÍDER INFORMÁTICA EIRELLI – ME, CNPJ nº13.176.794/0001-90 – valor R\$112.500,00;” Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 18 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº01/2013.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, CRIADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº01/2012, DE 23 DE JANEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Portaria GABSEC nº3.595/2011, de 14-11-2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos Servidores do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia criada através da Portaria nº01/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de março de 2012, que passa a ser a seguinte: Heitor de Sá Gonçalves, matrícula nº495.755-1-3 (Presidente); Clarisse Almeida, matrícula nº903.682-1-4 (1º Membro); Ana Cristina Porfírio de Moura Brasil, matrícula nº492.441-1-8 (2º Membro) e Maria Araci de Andrade Pontes, matrícula nº493.353-1-8 (Suplente).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2013.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº04/2013 - A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO RODOLFO TEOFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 1 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LIDUINA MARIA DE SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo de ATEND.CONSUL. DENTÁRIO Grupo Ocupacional ATS, 23 referência 23, matrícula nº325036-1-6, lotada nesta CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33786/33793. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO RODOLFO TEOFILO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Celia Marisa Vasconcelos
DIRETORA-CEO RT

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº07/2013 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, no uso de suas atribuições legais, resolve: **nomear a Comissão** de revisão de prontuário do Hospital São José, composta pelos seguintes **MEMBROS** abaixo designados: Melissa Soares Medeiros – Presidente; Marly Beserra de Castro Siqueira - Membro Efetivo; Tânia Mara Silva Coelho - Membro Efetivo; Nauila Costa Fontenele Cardí - Membro Efetivo; Maryleuda Melo Moreira - Membro Efetivo; Terezinha de Jesus Coutinho - Membro Efetivo; Francisca Lisieth Fernandes Costa - Membro Efetivo. Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Roberto da Justa Pires Neto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº20/2013 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SILVA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº035323-1-3, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DO CRATO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº32318/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DO CRATO, em Crato, 28 de agosto de 2013.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2013 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS Grupo Ocupacional referência matrícula nº08396817, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº32315/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2013.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº021/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCA FANETE**

COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº095169.1.3, lotado nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº30535. Fonte de Recursos: orçamento 2013-Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037 - Ação 28722 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 Nº do processo 5637139/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Ernani Ximenes Rodrigues

DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2013 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VITAL PEDROSA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400864, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº32401/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 28 de agosto de 2013.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº035476.1.2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31040. Fonte de Recursos: orçamento 2013 -Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037 - Ação 28722 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 Nº do processo 5711711/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Ernani Ximenes Rodrigues

DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23/2013 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZANIA MARIA VICTOR MORAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº084589, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº32399/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 28 de agosto de 2013.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº700178.1.4, lotada nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31949. Fonte de Recursos: orçamento 2013- Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037 - Ação 28722 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 Nº do processo 5848059/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Ernani Ximenes Rodrigues

DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº24/2013 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK**, ocupante do cargo de ECONOMISTA Grupo Ocupacional referência matrícula nº402160.1.4, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº32522/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Elza Gadelha Lima

DIRETOR DO LACEN - CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº34/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400620-1-7, lotado neste HOSPITAL, a importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), à conta da Dotação

classificada na Nota de Empenho nº00018733, FONTE DE RECURSOS: 2013 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.037.28722- ELEMENTO DE DESPESA 33903000, conforme processo nº13460078-9, aquisição de material, incluindo medicamentos não padronizados. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Antonio Eliezer Arrais Mota Filho

DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº39/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº42/2013 e processo nº6176640/2013, que visa conceder 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para profissionais, das áreas da saúde, especialistas com experiência em Gerontologia ou áreas afins, para atenderem demandas do Curso de Cuidador de Idoso por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Maria de Fátima Façanha Elias Reis; II- Maria de Marilac Coelho Rocha; III- Ana Lúcia Barreto Xenofonte Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº135/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Lúcia Costa Vieira	Especialista	60,00	Curso Básico de Investigação de Surtos	03 a 07 de junho de 2013	40 h/a	2.400,00

*** **

PORTARIA Nº136/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Márcia Lessa Fernandes Ribeiro	Mestre	70,00	Oficina de Saúde e Prevenção nas Escolas	01 a 05 de julho de 2013	40 h/a	2.800,00

*** **

PORTARIA Nº137/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Elaine Cristina da Silva Alves Bastos	Especialização	60,00	Curso de Implementação em Sala de Vacina	05 a 09 de agosto de 2013	40 h/a	2.400,00

*** **

PORTARIA Nº138/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges	Especialização	60,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis	09 de agosto de 2013	02 h/a	120,00

*** **

PORTARIA Nº139/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Madalena Isabel Coelho Barroso	Especialização	60,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis	05 a 09 de agosto de 2013	40 h/a	2.400,00

*** **

PORTARIA Nº140/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2013, 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sandra Maria Melo de Pinho	Especialização	60,00	Curso de Teste Rápido HIV/AIDS e Sífilis	26 de junho de 2013	08 h/a	480,00

*** **

PORTARIA Nº141/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS

1 Grupo Ocupacional referência matrícula nº169782.1.3, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº34269/34270. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº42/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para profissionais, das áreas da saúde, especialistas com experiência em Gerontologia ou áreas afins, para atendimento das demandas do Curso de Cuidador de Idosos do Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para profissionais, das áreas da saúde, especialistas com experiência em Gerontologia ou áreas afins, para atenderem demandas do Curso de Cuidador de Idoso por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de Atuação Previstas;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;

Anexo IV – Quadro de Pontuação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa.

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos classificados e convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar no ato de outorga da bolsa.

2.7. As bolsas que por ventura forem outorgadas poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária além da autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC, uma única vez por igual período, a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas nos locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do art.13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos a época da convocação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;
- Ter disponibilidade de horas semanais de acordo com a área de atuação escolhida;
- Ter os requisitos de escolaridade/formação de acordo com a área de atuação escolhida.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

5.10. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no §1º do Artigo 5º Capítulo II do Decreto nº5.296/2004 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE poderá solicitar ao candidato classificado, quando da convocação para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.10.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.10 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no Anexo II deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, exclusivamente via Internet no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> na área de Concursos e Seleções, atendimento diferenciado para esta seleção, indicando as condições de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.11. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.10.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa; e,
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 60% (sessenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a mais 40% (quarenta por cento) da nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 06 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1E+N2E}{2}=100\% \quad \text{ou seja} \quad NF = \frac{60\%+40\%}{2}=100\%$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 60% (sessenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 40% (quarenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados e classificados no resultado final, os candidatos que obtiverem no mínimo de 03 (três) pontos na 1ª Etapa e o mínimo de 6 (seis) pontos na 2ª Etapa.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra o resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapas.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo “espaços”, e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na 1ª Etapa;
- c) Maior nota na 2ª Etapa;
- d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado definitivo, caso o candidato classificado seja convocado para assumir sua bolsa, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a

inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição e sua ficha de habilitação, para, no ato da sua convocação, apresentar-se à CEATS, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

- Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação;
- Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação;
- Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

- Currículo vitae ou lattes;
- 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;
- Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco S.A.;
- Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;
- Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.

8.4.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado, classificado e convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo de todas as etapas, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos selecionados serão convocados oportunamente para assumir as bolsas. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

10.2. As bolsas previstas no Anexo I deste Edital serão financiadas com recursos oriundo dos seguintes projetos:

MAPP	NºPF	Fonte
MAPP: 243912/2013	241939/2013	00

10.3. Caso deseje, o candidato convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail edital422013@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5.1. Ao enviar email para o endereço previsto no subitem 11.5 deste Edital, o candidato deverá informar no campo de assunto do email: o número deste Edital, o número do CPF do candidato e o assunto relacionado.

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Maria de Fátima Façanha Elias Reis

SUPERVISORA DO CEATS

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº42/2013

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação*	Vagas**	Horas***	Remuneração	Prazo****	Escolaridade/Formação
I – Curso Cuidador de Idoso	01	40h	R\$2.640,00	04 meses	Especialista com graduação nas áreas da saúde.

*Área de atuação e respectivo local de execução das suas demandas. **Prazo de validade da bolsa, período de realização das demandas.

*Área de atuação e respectivo local de execução das suas demandas. **Quantidade de bolsas previstas. ***Horas semanais a serem prestadas pelo bolsistas. ****Prazo de validade da bolsa, período de realização das demandas.

EDITAL Nº42/2013

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 21 a 25 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa e 2ª Etapa	De 21 a 25 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapa	Dia 27 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa e 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 28 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Resultado final	Dia 30 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

EDITAL Nº42/2013

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
CUIDADOR DE IDOSOS	<p>a) Desenvolver atividades junto ao Curso de Cuidador de Idosos;</p> <p>b) Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso: preparação, execução e avaliação; fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores;</p> <p>c) Acompanhar, avaliar e apoiar, o trabalho dos professores facilitadores do Curso;</p> <p>d) Auxiliar na elaboração de material pedagógico do Curso;</p> <p>e) Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde - CEATS relatórios de desenvolvimento do Curso e resultados obtidos;</p> <p>f) Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução do Curso e o comparecimento dos alunos;</p> <p>g) Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS;</p> <p>h) Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS;</p> <p>i) Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS;</p> <p>j) Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS;</p> <p>k) Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS;</p> <p>l) Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso;</p> <p>m) Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro;</p> <p>n) Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico.</p>

EDITAL Nº42/2013

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA
Para todos os candidatos(as)

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(por item informado)			
1 CURRÍCULO ACADÊMICO			
1.1	Especialização concluída em Gerontologia ou áreas afins	1,5	1,5
1.2	Residência concluída nas áreas das ciências da saúde, humanas ou sociais.	1,0	1,0
1.3	Cursos extracurriculares, de no mínimo 40 horas, nas áreas de Gerontologia, Saúde do idoso e afins	0,2	0,8
1.4	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à gerontologia, saúde do idoso e afins.	0,2	0,8
1.5	Participação em projetos como bolsista de instituição de ensino, pesquisa e extensão de atenção à saúde, por cada 6 (seis) meses.	0,5	0,5
1.6	Participação voluntária em projetos de atenção à saúde do idoso, por cada 6 (seis) meses.	0,3	0,3
2 CURRÍCULO PROFISSIONAL			
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula e projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência	0,5	1,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência	0,5	0,5
2.3	Experiência comprovada na elaboração de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência	0,3	0,3

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(por item informado)			
2.4	Experiência comprovada em atividades profissionais na área da gerontologia e saúde do idoso (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência)	0,5	1,5
2.5	Experiência comprovada em atividades profissionais na área da saúde, humanas ou sociais (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência)	0,5	1,5
2.6	Experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado nas áreas da gerontologia, saúde do idoso e áreas afins por cada 6 (seis) meses	0,1	0,3
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº42/2013

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA
Para todos os candidatos

ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exposição clara da trajetória profissional.	0,1	3
2	Exposição clara da trajetória acadêmica.	0,1	2
3	Exposição sobre o que você compreende de Educação Permanente	0,1	1
4	Exposição de seus Interesses quanto a participação e contribuição ao projeto.	0,1	3
5	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
TOTAL			10 pontos

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 18/2013

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, 5335, sala 817, Papicu, CEP: 60.175-047, Fone: (85) 3044.0115, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº02.213.325/0004-20. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) PROJETOES MULTIMÍDIA, todos novos e de primeiro uso, incluindo a instalação dos equipamentos**, de acordo com as especificações previstas no item 2 do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº0004/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento edital do Pregão Eletrônico nº20120017 e seus anexos e Ata de Registro de Preços nº0004/2013, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.745,94 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). pagos em: O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.128.025.14137.01.449052.83.1. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e MAIRTON JOSINO DA SILVA- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 04/2013

PROCESSO Nº5344794/2013. OBJETO: **Renovação da assinatura Anual Normal do Jornal O POVO**, para o período de 27/08/2013 a 26/08/2014. JUSTIFICATIVA: O Jornal O POVO está entre os veículos de comunicação impressa de maior credibilidade do Ceará e circula de segunda – feira à domingo com informações relevantes nas mais diversas áreas, como política, saúde e economia. Portanto, faz-se necessário que

a Escola de Saúde Pública tenha acesso a este noticioso, tanto para clipagem diária de matérias, quanto para informação de seus gestores sobre fatos importantes da atualidade. VALOR: R\$516,00 (quinhentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.0 - PF Nº241 804 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso I e art.26, parágrafo único da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, situada na Av. Aguanambi, 282, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a inexigência de licitação nos termos do que preceitua o artigo 25, inciso I, da citada Lei e posteriores alterações- Chayanne Matos de Souza- Diretora Administrativo-Financeira da Escola de Saúde Pública do Ceará. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação- Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto- Superintendente.

Charles Goiana de Andarde
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório Nº502666, na Modalidade Dispensa de Licitação, mediante Cotação Eletrônica, Edital Nº20130003, Processo Nº13508337-0, com fundamento no caput do Art.24 e inciso II da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: I- **RATIFICAR o procedimento licitatório de Dispensa de Licitação**, e autorizar a contratação com a empresa ICATU SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ Nº42.283.770/0001-39, com sede na Praça 22 de abril, 36, CEP: 20021-370, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). II- Publique-se registre-se, na forma da lei, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, datado de 04 de setembro do corrente ano, que publicou a Portaria de Nº134/2013, página 132 - caderno 02. **Onde se lê:** Curso de Práticas Docentes em Sala de Vacina. **Leia-se:** Curso de Implementação em Sala de Vacina. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, 09 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA AO EDITAL Nº28/2013

No Edital nº28/2013, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 02 (duas) Bolsas de Extensão Tecnológica, para mestre e graduado, para atender demandas das atividades do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde - DIPSa da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, com publicação no Diário Oficial do Estado – DOE em 16/08/2013; 1. Considerando seu Anexo III, referente ao Quadro de Atribuições do Edital 28/2013, **ONDE SE LÊ:**

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
I – Bolsista Graduado (Expansão Residência)	<ul style="list-style-type: none"> Participar das ações de planejamento, acompanhamento dos projetos e cursos de sua área de atuação; Participar das atividades da operacionalização dos projetos e cursos de sua área de atuação; Elaborar relatórios técnicos dos projetos e cursos realizados de sua área de atuação; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos e cursos de sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos de sua área de atuação; Apresentar relatório sobre atividades desenvolvidas para a coordenação de sua área de atuação; Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos de sua área de atuação; Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos de sua área de atuação;

Área de Atuação	Atribuições
II – Bolsista Mestre (Expansão Residência)	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas de sua área de atuação; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho de sua área de atuação; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos, quando necessário, de sua área de atuação; Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso- preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas de sua área de atuação. Coordenar ou supervisionar cursos na área da saúde vinculados ao projeto; Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde; Elaborar relatórios técnicos das ações realizadas; Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução das ações do projeto; Apresentar à DIPSa os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos.

LEIA-SE:

Área de Atuação	Atribuições
I – Bolsista Mestre (Expansão Residência)	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar ou supervisionar cursos na área da saúde vinculados ao projeto; Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde; Elaborar relatórios técnicos das ações realizadas; Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução das ações do projeto; Apresentar à DIPSa os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos.
II – Bolsista Graduado (Expansão Residência)	<ul style="list-style-type: none"> Participar das ações de planejamento, acompanhamento dos projetos e cursos de sua área de atuação; Participar das atividades da operacionalização dos projetos e cursos de sua área de atuação; Elaborar relatórios técnicos dos projetos e cursos realizados de sua área de atuação; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos e cursos de sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos de sua área de atuação; Apresentar relatório sobre atividades desenvolvidas para a coordenação de sua área de atuação; Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos de sua área de atuação; Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos de sua área de atuação; Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas de sua área de atuação; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho de sua área de atuação; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos, quando necessário, de sua área de atuação; Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso- preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas de sua área de atuação.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº28/2013. Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA AO EDITAL Nº39/2013

No Edital nº39/2013, que regulamenta o processo seletivo simplificado para habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais das áreas da saúde ou educação para atuarem, quando

convocados, como Bolsista Professor Visitante nos cursos técnicos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), considerando que durante os dias 14 e 15 de setembro de 2013 a ESP/CE estará fazendo uma manutenção em seus sistemas de informação para melhor atender a comunidade e, considerando ainda o pequeno equívoco de ordem material quanto a pontuação disponibilizada para a 1ª etapa do certame, procede-se a devida alteração na forma que segue: 1. No Anexo II do Edital 39/2013, **ONDE SE LÊ:**

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	DE 13 A 19 DE SETEMBRO Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	DE 13 A 19 DE SETEMBRO Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	DE 13 A 19 DE SETEMBRO Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	23 DE SETEMBRO Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 24 DE SETEMBRO Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	25 DE SETEMBRO Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	26 DE SETEMBRO Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 27 DE SETEMBRO Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e Resultado final	30 DE SETEMBRO Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

LEIA-SE:

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	DE 16 A 29 DE SETEMBRO DE 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	DE 16 A 29 DE SETEMBRO DE 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	DE 16 A 29 DE SETEMBRO DE 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	30 DE SETEMBRO DE 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 1 de Outubro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	3 DE OUTUBRO DE 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	30 DE SETEMBRO DE 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 1 de Outubro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e Resultado final	3 DE OUTUBRO DE 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

2. No Anexo IV do Edital 39/2013, ONDE SE LÊ:

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado nas áreas da saúde ou educação.	0,4	0,3
1.2	Especialização nas áreas da saúde ou educação (O candidato só pontuará se for além da Especialização que é pré-requisito).	0,2	0,2

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1.5	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação, de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,1	0,3
1.6	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.7	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.8	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,1
1.9	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2	0,5
2.3	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2	0,5
2.4	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação.	0,2	1,0
2.5	Experiência comprovada em Programa Saúde da Família para cada ano de experiência.	0,5	1,0
2.6	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	2,5
2.7	Experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado nas áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2	1,0
TOTAL			10 pontos

LEIA-SE:

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado nas áreas da saúde ou educação.	0,4	0,4
1.2	Especialização nas áreas da saúde ou educação (O candidato só pontuará se for além da Especialização que é pré-requisito).	0,2	0,2
1.3	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação, de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,1	0,3
1.4	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.5	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.6	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
1.7	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2	0,4
2.3	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2	0,4
2.4	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação.	0,2	1,0
2.5	Experiência comprovada em Programa Saúde da Família para cada ano de experiência.	0,5	1,0
2.6	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	2,5
2.7	Experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado nas áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2	1,0
TOTAL			10 pontos

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº39/2013. Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Ondina Maria Chagas Canuto
DIRETORA DA DIEPS

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135950716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **COSMO LUCIVALDO DE SOUZA**, CPF 11962054349, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1268181X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.285/2013	1.104,98
Progressão Horizontal de 20% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	221,00
Total	1.325,98

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº044428200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MOAMA CHAVES LIMA**, CPF nº211.646.813-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, Classe 4ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09329110, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "Post Mortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2004, conforme laudo médico nº2004/025846 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2004, cujo valor é de R\$1.511,49 (mil, quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1578/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a C.I Comissão TCE 2654 nº024/2013, de 30 de agosto de 2013, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº2711/2012 - GS, de 21 de novembro de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2013. Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1579/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a C.I Comissão TCE 2654 nº024/2013, de 30 de agosto de 2013, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0256/2012 - GS, de 06 de fevereiro de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão

dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no **MUNICÍPIO DE FORTIM**, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2013. Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº15/2013 - PMCE, de 09 de setembro de 2013.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE
PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
(PMCE).**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o resultado provisório na avaliação psicológica - segunda oportunidade, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica - segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1. MASCULINO

10027694, ALAN RODRIGUES DE SOUSA/10040518, ALDENI SILVA LOPES/10043816, ALEXANDRE BRAGA DA SILVA/10008138, ALLAN ALASSON SILVA SANTOS/10039052, ANTONIO CARLOS ALVES DE CASTRO FILHO/10032354, ANTONIO MARCOS SANTIAGO/10036448, ANTONIO VICTOR MARTINS DE ALMEIDA/10040257, CHIRESSY MARTINS RODRIGUES DE PAULA/10031564, DEYVID MAYKASON DA CRUZ SILVA/10028464, DIEGO DE ARAUJO SALES/10008321, ELLTON JOHN ALMEIDA BRAGA/10023001, FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA/10036692, FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL/10044662, FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR/10028104, FRANCISCO JAILSON ALVES BARBOSA/10004517, FRANCISCO RICARDO FILGUEIRA/10046013, GUILHERME TEIXEIRA DE ALMEIDA/10030776, HUMBERTO AUGUSTO LIMA ROCHA/10042434, IGOR CARLOS FERREIRA/10010562, IVANCLEDSON DA SILVA ARAUJO/10030972, JAKSON SILVA LIMA/10044340, JOAO OLIMPIO DA SILVA NETO/10026547, JOSE LAIRTON BARBOSA SANTOS/10027702, JOSE MARIA LIMA DAS CHAGAS/10024953, LUIZ ALAN SANTANA TEIXEIRA/10016893, LUIZ SILVA DOS SANTOS/10010540, MOISES FREITAS DE SOUSA/10022639, NATAN FERREIRA DE SOUSA/10038657, PAULO HENRIQUE SOUSA SILVA/10004882, RAFAEL DE CASTRO LIMA/10002705, RUDILENO VIEIRA ARRUDA

1.1.2. FEMININO

10023753, CAMILA LIMA SOMBRA

2. DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1. Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica - segunda oportunidade poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 10 de setembro de 2013 às 18 horas do dia 11 de setembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>.

2.1.2. O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.2.1. O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3. Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, somente o candidato acompanhado por psicólogo contratado receberá laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.4. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

2.1.5. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 9 horas do dia 13 de setembro de 2013 às 18 horas do dia 14 de setembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1. A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade e a convocação para a prova final objetiva do Curso de Formação

Profissional serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 16 de setembro de 2013.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº056/2013-CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I, 147, V, §§2º, 3º, e seus incisos, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme decisão da Comissão de Promoção de Praças, através da Nota para Boletim nº126/2013-CPP, publicada no BCG nº148, de 09.08.2013, RESOLVE **promover**, por antiguidade, em “ressarcimento de preterição”, à graduação de Cabo PM, a contar de 24 de maio de 2013, o Soldado PM nº17.339 **IVONILDE PEREIRA DA COSTA**, M.F.: 110.866-1-6. QCG em Fortaleza - CE, 28 de agosto de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF. 005.012-1-2

*** **

PORTARIA Nº082/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza- CE, 02 de setembro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	A	42
VALDETE GOMES DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.143-15	A	42
JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.757-15	A/E	42
DILLVIA MARIA RSULINO E DE ARAJUNRO	DATILOGRAFO	028.657-18	A	42
TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-1+	A	42
JOSE ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO	027.765-10	A	42
ELIODORIO FERREIRA ula	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091.272-16	A	42
JOSE ARIMATÉIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.228-1X	A	42
MARIA CÉLIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	42
JOSE VALDERI ARAÚJO	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.299-10	A	42
TEREZA MARIA ALVES DE ANDRADE	AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS	028.704-1X	A	42
EDNA MORAIS DA PENHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	A	42
FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	A	42
MARIA GORETTE MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAIR DE ADMINISTRAÇÃO	026.140-14	A	42
MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	42
MARIA NESITA MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.697-13	A	42
NEYRISMAR CHAVES LOUREIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.297-11	A	42
RAIMUNDA DARLY CAVALCANTE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.114-14	A	42
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	A	42
ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	42
ANTONIO VALDEMAR DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.218-19	A/E	42
CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	A	42
CRISTINA LUIZA VIDAL DA SILVA MORAIS	DATILOGRAFO	029.300-13	A	42
DORISDAY DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.363-15	A	42
FRANCISCO ODILIO SALDANHA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	027.763-16	A/F	42
IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002.216-19	A	42
KLEBER RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	A	42
LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	098.480-10	A	42
LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	42
MARIA BESERRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.268-1X	A	42
MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	A	42
MARILAC GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003.737-10	A	42
MARIO LÚCIO PRÓCOPIO DE ARAÚJO	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULO	103.273-18	A	42
VÂNIA MARIA SILVEIRA DAVID	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	001.634-22	A	42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	A	42
ALDEMAR OLIVEIRA DE AMORIM	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	026.130-18	A	42
ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	A	42
ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	42
CARLOS ALBERTO RODRIGUES VIEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.642-10	A	42
ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	127.959-12	A/E	42
ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	42
FATIMA DAMASCENO FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.764-13	A	42
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001.387-1X	A	42
FRANCISCA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	029.464-16	A	42
FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	42
FRANCISCO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.239-18	A	42
GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	A	42
HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	42
IVANIRCE BARBOSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031.707-13	A/E	42
LILIANE RODRIGUES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.756-16	A	42
MARGARIDA GUMARÃES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.777.11	A	42
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	A	42
MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	42
MARIA LUCIA SANTIAGO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.156-14	A	42
MARIA MIRTH LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	029.301-10	A	42
MARIA TEREZA MARTINS MACIEL	COZINHEIRO	027.776-14	A	42
MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	008.386-16	A	42
RAIMUNDA MACHADO DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	061.843-16	A	42
SANDRA MARIA COSMA ALMEIDA CIDRACK	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	A	42
SOLANGE MARIA MIRANDA MELO	TELEFONISTA	126.451-12	A	42
TANIA MARIA CÂNDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	008.396-12	A	42
TEREZA CRISTINA LINS VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	A	42
TEREZA SOUZA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	021.034-19	A	42
CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	A	42
CHRISTINA DAMASCENO MATOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	064.689-18	A	42
HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	42
MARIA ELINEIDE LOPES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	42
MARIA ELISA MELO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	024.963-13	A	42
FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	A	42
ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A/F	42
EMIDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	000.226-16	E	42
IRENILDA MONTEIRO BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	021.016-10	E	42
JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.768-12	F	42
REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	42

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2045/2013/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender o Ofício 255/2013 da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE, para realizar Ação de prevenção a violência e do uso indevido de drogas, constante de curso de capacitação de multiplicadores e palestras de sensibilização em escolas desse município, concedendo-lhes nove diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2045/2013/GDGPC DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	07 A 16/09/2013	Fortaleza para Brejo Santo/CE	9,5	64,83		615,88
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	V	07 A 16/09/2013	Fortaleza para Brejo Santo/CE	9,5	61,33		582,63
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	V	07 A 16/09/2013	Fortaleza para Brejo Santo/CE	9,5	61,33		582,63
Antonio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	07 A 16/09/2013	Fortaleza para Brejo Santo/CE	9,5	61,33		582,63
Antonio Sergio Costa Lima	Inspetor	V	07 A 16/09/2013	Fortaleza para Brejo Santo/CE	9,5	61,33		582,63
TOTAL								2946,40

*** **

PORTARIA Nº2048/2013/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Símbolo DAS-2, matrícula nº13.112-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Boa Viagem, nos dias 02 e 03 de setembro de 2013 a fim de vistoriar o imóvel que será locado pela Polícia Civil, para o funcionamento da Delegacia Municipal de Boa Viagem, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83

(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2051/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5868521/2013, chegou autorizado para pagamento em 06/09/2013, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e nove centavos), ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, que viajou à cidade de Cascavel/CE., no dia 16 e 17/08/2013, com a finalidade de conduzir o veículo do Departamento de Informática, para concluir serviços de instalação da rede lógica e elétrica e transferir equipamentos de TI da Delegacia de Cascavel, tendo em vista mudança para novo endereço, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2055/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	20 a 21/06/2013	Fortaleza para Tianguá/CE	1,5	61,33	91,99
Evaldo Célio Saboia Coelho	Inspetor	V	20 a 21/06/2013	Fortaleza para Tianguá/CE	1,5	61,33	91,99
Marcílio Oliveira Quixadá	Inspetor	V	20 a 21/06/2013	Fortaleza para Tianguá/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							275,97

*** **

PORTARIA Nº2056/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, JOSÉ MILTON DA SILVA, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Quixeré/CE. CONSIDERANDO que o processo nº5465931/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2056/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Antônio Atenilson Costa	Inspetor	V	22/07/2013	Fortaleza para Quixeré/CE	0,5	61,33	30,66
Ravi Gomes Vieira e Silva	Inspetor	V	22/07/2013	Fortaleza para Quixeré/CE	0,5	61,33	30,66
Alci Braga de Lima	Inspetor	V	22/07/2013	Fortaleza para Quixeré/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							91,98

*** **

PORTARIA Nº2058/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, JOÃO CLOVES DE OLIVEIRA, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Brejo Santo/CE. CONSIDERANDO que o processo nº5019281/2013, chegou

PORTARIA Nº2053/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, desta Polícia Civil, a **vijar** às cidades de Guaraciaba do Norte, São Benedito, Crateús e Novo Oriente, no período de 20 a 24 de agosto de 2013, a fim de conduzir a viatura do Departamento de Informática, para transportar servidores que irão executar serviços de TI nas Delegacias da Polícia Civil nos citados Municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2055/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, JOÃO MEDEIROS SÁ FILHO, que se encontra recolhido na Delegacia Regional de Tianguá/CE, em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Guaiúba/CE. CONSIDERANDO que o processo nº5087325/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2058/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	12 a 13/06/2013	Fortaleza para Brejo Santo/CE	1,5	61,33	91,99
José Humberto Braga Pinheiro	Inspetor	V	12 a 13/06/2013	Fortaleza para Brejo Santo/CE	1,5	61,33	91,99
Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	V	12 a 13/06/2013	Fortaleza para Brejo Santo/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							275,97

*** **

PORTARIA Nº2059/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, JOSÉ NILDO DA SILVA, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Ipu/CE. CONSIDERANDO que o processo nº5190118/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2059/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Evaldo Célio Saboia Coelho	Inspetor	V	01 a 02/07/2013	Fortaleza para Ipu/CE	1,5	61,33	91,99
George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	V	01 a 02/07/2013	Fortaleza para Ipu/CE	1,5	61,33	91,99
Antônio Atenilson Costa	Inspetor	V	01 a 02/07/2013	Fortaleza para Ipu/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							275,97

*** **

PORTARIA Nº2060/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Morada Nova/CE. CONSIDERANDO que o processo nº133234525, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2060/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Evaldo Célio Saboia Coelho	Inspetor	V	2005/2013	Fortaleza para Morada Nova/CE	0,5	61,33	30,66
Ravi Gomes Vieira e Silva	Inspetor	V	2005/2013	Fortaleza para Morada Nova/CE	0,5	61,33	30,66
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	2005/2013	Fortaleza para Morada Nova/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							91,98

*** **

PORTARIA Nº2061/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, ANTÔNIO EDISON OLIVEIRA GERMANO, que se encontra recolhido no 19º Distrito Policial em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Aratuba/CE. CONSIDERANDO que o processo nº133237869, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2061/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	21/05/2013	Fortaleza para Aratuba/CE	0,5	64,83	32,41
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	21/05/2013	Fortaleza para Aratuba/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							63,07

*** **

PORTARIA Nº2062/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, ADAIL JOSÉ FARIAS DA PENHA, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Massapé/CE. CONSIDERANDO que o processo nº5160502/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2062/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Evaldo Célio Saboia Coelho	Inspetor	V	27 a 28/06/2013	Fortaleza para Massapé/CE	1,5	61,33	91,99
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	27 a 28/06/2013	Fortaleza para Massapé/CE	1,5	61,33	91,99
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	27 a 28/06/2013	Fortaleza para Massapé/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							275,97

*** **

PORTARIA Nº2063/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, CRISTIANO FELIPE DA SILVA, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Icó/CE. CONSIDERANDO que o processo nº124492983, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2063/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anderson Brito Leite	Inspetor	V	11 a 12/03/2013	Fortaleza para Icó/CE	1,5	61,33	91,99
Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	11 a 12/03/2013	Fortaleza para Icó/CE	1,5	61,33	91,99
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	11 a 12/03/2013	Fortaleza para Icó/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							275,97

*** **

PORTARIA Nº2064/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, FRANCISCO VIDAL DA SILVA, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Iguatu/CE. CONSIDERANDO que o processo nº5730139/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2064/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Atenilson Costa	Inspetor	V	15 a 16/08/2013	Fortaleza para Iguatu/CE	1,5	61,33	91,99
Alci Braga de Lima	Inspetor	V	15 a 16/08/2013	Fortaleza para Iguatu/CE	1,5	61,33	91,99
Marcelio Oliveira Quixadá	Inspetor	V	15 a 16/08/2013	Fortaleza para Iguatu/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							275,97

*** **

PORTARIA Nº2065/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUSA, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Quitéria/CE. CONSIDERANDO que o processo nº133237761, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2065/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	V	27 a 28/05/2013	Fortaleza para Santa Quitéria/CE	1,5	61,33	91,99
Edney Rocha Albano	Inspetor	V	27 a 28/05/2013	Fortaleza para Santa Quitéria/CE	1,5	61,33	91,99
George Chaves Pereira	Inspetor	V	27 a 28/05/2013	Fortaleza para Santa Quitéria/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							275,97

*** **

PORTARIA Nº2066/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, ISAQUIEL MELO DE SOUZA, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Groaíras/CE. CONSIDERANDO que o processo nº133237753, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2066/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	V	24 a 25/05/2013	Fortaleza para Groaíras/CE	1,5	61,33	91,99
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	24 a 25/05/2013	Fortaleza para Groaíras/CE	1,5	61,33	91,99
José Humberto Braga Pinheiro	Inspetor	V	24 a 25/05/2013	Fortaleza para Groaíras/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL							275,97

*** **

PORTARIA Nº2068/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do indiciado, ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO, Inspetor de Polícia Civil, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter, que deverá participar das Audiências no dia 11/07/2013 na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara e dia 12/07/2013 no Forum da Comarca de Acaraú/CE. CONSIDERANDO que o processo nº5246784/2013, chegou nesta Divisão Financeira no dia 09/09/2013, concedendo-lhe duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2068/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jose Humberto Braga Pinheiro	Inspetor	V	10 a 12/07/2013	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara/CE	2,5	61,33	153,32
Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	V	10 a 12/07/2013	Fortaleza para Jijoca de Jericoacoara/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL							306,64

*** **

PORTARIA Nº2069/2013/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, JOSÉ JANUÁRIO ALEXANDRE, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Trairi/CE., concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2069/2013-GDGPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Antonio Atemilson Costa	Inspetor	V	28/08/2013	Fortaleza para Trairi/CE	0,5	61,33	-	30,66
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	28/08/2013	Fortaleza para Trairi/CE	0,5	61,33	-	30,66
Evaldo Célio Saboia Coelho	Inspetor	V	28/08/2013	Fortaleza para Trairi/CE	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL								91,98

*** **

PORTARIA Nº2072/2013/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento do preso, JULIO CESAR FERREIRA FARIAS, que se encontra recolhido na Delegacia de Capturas e Polinter em cumprimento ao Mandado de Prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Caridade/CE., concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Antonio Atemilson Costa	Inspetor	V	06/09/2013	Fortaleza para Caridade/CE	0,5	61,33	-	30,66
Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	V	06/09/2013	Fortaleza para Caridade/CE	0,5	61,33	-	30,66
Alexandre Magalhães Sabino	Inspetor	V	06/09/2013	Fortaleza para Caridade/CE	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL								91,98

*** **

PORTARIA Nº2074/2013 – GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o veículo (com registro de furto, de placa NQQ 1550, VW/24.250, cor prata, ano 2009/2010) para a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil (ORDEM DE MISSÃO Nº224/2013), concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e Anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2074/2013-GDGPC DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Sávio Lopes Pinto	Escrivão	V	11 a 14/09/2013	Fortaleza para Peritoró/MA	3,5	141,95	496,82
Lázaro de Sousa Moreira	Inspetor	V	11 a 14/09/2013	Fortaleza para Peritoró/MA	3,5	141,95	496,82
José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	V	11 a 14/09/2013	Fortaleza para Peritoró/MA	3,5	141,95	496,82
TOTAL							1.490,46

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº155/2013 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I, da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **Progressão** por Antiquidade com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2013 a servidora **SÔNIA MARIA HOLANDA ALMEIDA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, nível 12 para o nível 13, do Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES lotada neste Órgão, conforme o disposto no anexo I a que se refere o art.2º da lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº159/2013 – CGFP - AGREGAÇÃO DE OFICIAL - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O CAPITÃO QOABM – **JOSE CORREIA LIMA**, Matrícula Funcional nº052.960-1-3, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando transferência para a Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de

PORTARIA Nº166/2013 - O O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Fórum Nacional de Defesa Civil, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Ricardo Rodrigues Catanho de Sena - matrícula nº103503-1-X	TCBM	IV	24 a 28 de setembro de 2013	Fortaleza - Joinville - Fortaleza	4/2	166,49	30%	973,96	166,49	1.047,48	2.187,93
Marcos Domingos Penucho Diógenes - matrícula nº125965-1-0	CAP BM	IV	24 a 28 de setembro de 2013	Fortaleza - Joinville - Fortaleza	4/2	166,49	30%	973,96	166,49	1.047,48	2.187,93

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº173/2013 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Fórum Nacional de Defesa Civil, sendo o deslocamento por via aérea, sem ônus para a Corporação, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
Francisco Gleuton Mourão Machado - matrícula nº098994-1-3	1º TEN BM	IV setembro	24 a 28 de setembro de 2013	Fortaleza - Joinville - Fortaleza	4 1/2	166,49	30%	973,97	166,49	RS1.140,42
João Eufrásio Ferreira Filho - matrícula nº202356-1-6	ASP BM	V	24 a 28 de setembro de 2013	Fortaleza - Joinville - Fortaleza	4 1/2	141,95	30%	830,38	141,95	RS972,33
Pedro Ananias Gomes Catanho - matrícula nº104422-1-4	ST BM	V	24 a 28 de setembro de 2013	Fortaleza - Joinville - Fortaleza	4 1/2	141,95	30%	830,38	141,95	RS972,33
Francisco Paiva Júnior - matrícula nº202522-1-9	CB BM	V	24 a 28 de setembro de 2013	Fortaleza - Joinville - Fortaleza	4 1/2	141,95	30%	830,38	141,95	RS972,33
Joelma Francelino - matrícula nº202522-1-9	SD BM	V	24 a 28 de setembro de 2013	Fortaleza - Joinville - Fortaleza	4 1/2	141,95	30%	830,38	141,95	RS972,33

*** **

PORTARIA/GAB. CMD Nº177/2013 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, por ocasião da viagem de estudos do Curso Superior de Segurança Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2013 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Diana Maria Veras Feitosa - matrícula nº110.516-1-6	Maj QOBM	IV	Fortaleza-Brasília- São Paulo- Fortaleza	08 a 11 de setembro de 2013 - Brasília	04	166,49	60%	1.065,53	166,49	1.281,32	3.304,16
				12 a 14 de setembro de 2013 - São Paulo	2,5		50%	624,33	166,49		
Francisco Weiner Lopes Rodrigues - matrícula nº043.385-1-0	Maj QOBM	IV	Fortaleza-Brasília- São Paulo- Fortaleza	08 a 11 de setembro de 2013 - Brasília	04	166,49	60%	1.065,53	166,49	1.281,32	3.304,16
				12 a 14 de setembro de 2013 - São Paulo	2,5		50%	624,33	166,49		

*** **

PORTARIA Nº181/2013 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem pesquisa de preço junto as empresas locais, para aquisição de viaturas do tipo Auto Bomba Tanque - ABT para a Corporação, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2013 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
HOMERO CATUNDA BATISTA - matrícula nº105580-1-8	Major BM	IV	08 A 12 DE SETEMBRO DE 2013	FORTALEZA - RIO DE JANEIRO - FORTALEZA	4 1/2	RS166,49	50%	RS1.123,80	RS2.372,99	RS3.663,28
PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA - matrícula nº116095-1-1	Major BM	IV	08 A 12 DE SETEMBRO DE 2013	FORTALEZA - RIO DE JANEIRO - FORTALEZA	4 1/2	RS166,49	50%	RS1.123,80	RS2.372,99	RS3.663,28

*** **

PORTARIA Nº188/2013 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, de acordo com o Parecer da PGE Nº1880/2013, de 30 de novembro de 2011 - SPU nº11214374-1 e sentença da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em 18 de agosto de 2006, motivada pelo pedido de desistência das partes no processo nº2000.01350170-5/0 NT - 7.301/04, além da Informação nº346/2013, da Assessoria Jurídica do CBMCE, RESOLVE: **DESPROMOVER** os PRIMEIROS SARGENTOS BM **RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO** - Nº0749; **ROGÉRIO CALES CARVALHO VASCONCELOS** - Nº1104; **EMILIO OLIVEIRA DE ARAÚJO** - Nº1179 e **ANTÔNIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE** - Nº1096, por consequência retornem os mesmos as suas graduações anteriores, ou seja, CABO BM para o primeiro e SOLDADOS BM para os restantes, a

contar de 18/08/2006, data do trânsito em julgado da referida sentença, publicada no D.O.J. nº166 de 04/09/2006. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. Nº002.136-1-6

*** **

PORTARIA Nº189/2013-GAB.CMD - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.154, em consonância com o Art.147, inciso V, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, de acordo com o Parecer da PGE Nº1880, de 30 de novembro de 2011 - SPU nº11214374-1,

motivada pelo pedido de desistência das partes no processo nº2000.01350170-5/0 NT – 7.301/04, além da decisão unânime proferida em Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Praças do CBMCE, RESOLVE: **Promover** em Ressarcimento de Preterição pelo critério de ANTIGUIDADE, o CABO QPBM Nº0749 - **RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO**, a graduação de 1º SARGENTO QPBM, o SOLDADO QPBM Nº1104 - **ROGÉRIO CALES CARVALHO VASCONCELOS** e o SOLDADO QPBM Nº1096 - **ANTÔNIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE**, a graduação de CABO QPBM, todos a contar de 24 de dezembro de 2006. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 002.136-1-6

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº11/2012

O COMANDANTE GERAL DO CBMCE, O SR. CEL QOBM JOAQUIM DOS SANTOS NETO, CPF/MF nº234.925.463-15, no uso de suas atribuições legais, resolve **apostilar no contrato nº11/2012** (serviços de reservas e emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas), o Projeto Finalístico nº1048042008, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), para que possa ser realizado os pagamentos inerentes ao ISS. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza, aos, 16 de setembro de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 002.1136-1-6

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2013

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos do Corpo de Bombeiros Militar/

Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2013030 de SPU nº12402463-7 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01521 10100004.06.181.015.28670.01.339030.00.0.30; 01527 10100004.06.181.015.28670.01.339039.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e Washington Rocha Rodrigues - Representante Legal.

Mário Dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº284/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12656463-9 foi iniciado em 20/06/2013, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISOR DO NPCQ	MATRÍCULA : 108.713-1-X CLASSE: III	05 de junho de 2013	Senador Pompeu-CE/ Tabuleiro do Norte-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	R\$115,65
			06 de junho de 2013	/Morada Nova-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	
			07 de junho de 2013	Banabuiú-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	
			08 de junho de 2013	Tabuleiro do Norte-CE /Quixadá-CE/Quixeré-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	
ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 108.706-1-5 CLASSE: V	09 de junho de 2013	Tabuleiro do Norte-CE/ Morada Nova-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$122,64
			10 de junho de 2013	Jaguaruana-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	
			14 de junho de 2013	Senador Pompeu-CE /Piquet Carneiro-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	
			08 de junho de 2013	Baturité-CE/ Capistrano-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	
DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 083.786-1-4 CLASSE:	09 de junho de 2013	Santa Quitéria	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$61,32
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS								R\$299,61	

*** **

PORTARIA Nº390/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO matrícula nº001.160-1-7, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10620, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10612, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LIVIO CÉSAR FEITOSA BARBOSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA matrícula nº168.088-1-4, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10637, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10635, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº395/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLI RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo de SUPERVISORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO matrícula nº000.096-1-X, lotado nesta PEFUCE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10726, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 013/2013

PROCESSO Nº13602077-1/2013 Inexigibilidade de Licitação; OBJETO: **Participação dos servidores no XXII Congresso Nacional de Criminalística**, que acontecerá em Brasília - DF, no período de 14 a 19/09/2013. JUSTIFICATIVA: I. Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidores da PEFUCE de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios deste Órgão no tocante a Coordenadoria de Perícia Criminal com a participação de Dois Peritos em Criminalística no XXII Congresso Nacional de Criminalística, onde o evento classifica-se de alta qualificação técnica a ser apresentado por profissionais que são autores de obras referenciais e especialistas, atuando no serviço. Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários, dentre outros, os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência aos Princípios não se concentra na obediência irrestrita da Lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito. Nesse sentido, apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público de que sua função vai além do bom atendimento, ou seja, ao buscar uma melhor qualificação contribui na melhora do interesse público. II. Destacamos a programação prévia do Congresso: 1) Pronta resposta em incidentes envolvendo armas químicas, biológicas e radiológicas. 2) Plataformas automatizadas em laboratórios de DNA: Amostras de Banco de Dados e Amostras de Vestígios – Integração da Plataforma AutoMate Express para extração de amostras difíceis. 3) Mesa redonda – formação e seleção de profissionais em Criminalística. 4) Novas tecnologias em documentos de segurança. 5) Soluções BRUKER para aplicações forenses: XRF, XRD e detectores EDS para Microscopia eletrônica. 6) LC/MS na cena do crime: identificação de compostos desconhecidos por meio de espectrometria de massa de alta resolução. 7) Comparação das estruturas policiais e periciais no Brasil e EUA. 8) Entomologia Forense e DNA 9) Morte Violenta Engenharia Legal e Balística. 10) Fonética Forense, crimes de informática e perícias de áudio e vídeo 11) Análise de ferimentos pós-morte-interferência dos animais. 12) dispositivos de Percussão e de Supressão do som de Percussão. 13) Recuperação de vídeo em Equipamento DVR. 14) As deformações de um projétil manifestando seu trajeto e sua trajetória: elucidação de um crime – Estudo de caso. 15) Dinâmica dos fatos em um caso de morte violenta acidental. 16) Perícia Criminal em Local de desastre aeronáutico, queda do helicóptero da polícia Civil do Estado de Goiás. 17) Processos cognitivos e sensoriais que podem influenciar nas opiniões formadas pelos experts em um caso forense. 18) Antropologia Forense. 19) Mesa Redonda sobre Segurança Pública. 20) Novas tecnologias aplicadas à odontologia legal e forense. 21) Raciocínio de plausibilidade em exames periciais. 22) Lesões por facas. 23) A lavagem de Dinheiro e a investigação Financeira. 24) Forense digital para dispositivos móveis hoje e no futuro. 25) Investigação Complexas de crimes cibernéticos. 26) Caso Rugai: Questão de perícia. 27) Autonomia da perícia alternativas e futuro. 28) Microscopia eletrônica de varredura em baixo vácuo e microanálise aplicadas à determinação de sequência de escrita em documentos. 29) Arqueologia forense – uma proposta de mudança nos procedimentos para perícias em locais de cadáveres enterrados e ossadas encontradas. III. Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequar ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, Caput da retro mencionado diploma legal. IV. A Perícia Forense do Estado do

Ceará - PEFUCE tem como missão implementar políticas eficazes, pesquisas e estudos a respeito de Perícias técnico-científicas no campo da medicina legal, de análise laboratorial, no campo da criminalística, da identificação humana e perícias biométricas, no campo da cibernética e em outras áreas de atuação criminal, com vistas à produção de meios de provas, executadas por peritos oficiais, em tempo hábil, demandadas por autoridades policiais ou judiciárias do Estado do Ceará, com a finalidade de instruir o processo criminal para a elucidação de delitos e contravenções penais, sempre na busca do aprimoramento dessas técnicas e meios de comprovação da materialidade e/ou autoria das infrações penais, utilizando-se, para tanto, fundamentalmente, de instrumentos técnicos e métodos científicos. Portanto, faz-se necessário a realização de pesquisas, consultas a soluções já implantadas, participações em congressos, feiras, seminários e eventos relacionados aos negócios da PEFUCE, neste caso, voltadas para área Criminalística. VALOR: R\$1.000,00 (Um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.33903900.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II c/c o Artigo 13, VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA (ABPC); DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas da PEFUCE; RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral da PEFUCE;

Taciane Vizzoto Nogueira

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSérie3 ano V nº145, pagina 95, Fortaleza 06 de Agosto de 2013, que publicou o extrato de inexigibilidade Nº do documento 011/2013 da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art.25,Inciso II, combinado com o Inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93; **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art.25, Inciso I de Lei 8.666/93; Fortaleza, 13 de Setembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS

Taciane Vizzoto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983424381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **DEUDEDITH LUIZ POLICARPO**, CPF 11421835304, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40022012, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 11/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (90%, LEI Nº12.840/1998)	261,35
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974)	72,60
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	78,40
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993)	13,09
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995)	6,25
VANTAGEM PESSOAL (SÚMULA 76/1986 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)	103,58
Total	535,28

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 12 de julho de 2013.
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135005213, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SANDOVAL RIBEIRO SENA**, CPF 09071636372, que exerce a função de SOCIOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº20031611, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013).....	3.342,54
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	668,51
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20%	
(§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013).....	668,51
VANTAGEM PESSOAL (LEI Nº11.171/1986)	1.037,95
Total	5.717,51

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983424381, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/2013, que concedeu **aposentadoria à DEUDEDITH LUIZ POLICARPO**, matrícula nº40022012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº352/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS**: Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima (STDS); Tereza Cristina Brito da Rocha (STDS); Maria Corcyra Vasconcelos de Saboya (SEPLAG); Rimena Alves Praciano (SESA); Sany Maria da Silva Rodrigues (SESA); Ernany Henrique da Silva Barbosa (SEDUC); Maria Valdelina Pereira Rojas Arenas (SEDUC); Maria Janete Venâncio Pinheiro (SECULT); Érika Marques Nobre (CEAS-CE); Hilda Antunes Nepomuceno Viana (CEAS-CE); para sob a presidência do primeiro, **constituírem a Comissão** Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC, incumbida de credenciar, habilitar, analisar e selecionar as Entidades concorrentes à Subvenção Social, Contribuição Corrente e Auxílio no âmbito do Estado, conforme estabelece o decreto Nº27.953, de 13 outubro de 2005, devendo a CISC iniciar seus trabalhos a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Josbertini Virginio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº004/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 14 de agosto de 2013. RESOLVE: 1º - Aprovar o Roteiro de Visita Técnica à Rede de Atendimento a Pessoa Idosa do Estado do Ceará. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2013.

Evaldo Cavalcante Monteiro
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº005/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho

de 2008, em Reunião Ordinária no dia 14 de agosto de 2013. CONSIDERANDO as diretrizes estruturantes da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo (art.5º, II - NOB/SUAS - 2012); CONSIDERANDO que são de responsabilidades dos Municípios assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica (art.17, XII - NOB/SUAS – 2012); CONSIDERANDO o reordenamento dos serviços da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE prestados nas unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado para a Prefeitura Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO que este Conselho tem o dever de zelar pelos Direitos da Pessoa Idosa no Estado; RESOLVE: 1º - Aprovar que por ocasião do reordenamento dos serviços da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial - PSE de atendimento à pessoa idosa e da equipe prestadora de serviços, o CEDI-CE e os envolvidos nesse reordenamento, deverão ser informados com pelo menos seis meses de antecedência do ato, esclarecidos acerca dos trabalhos a serem desenvolvidos, equipes e local de continuidade de atendimento. 2º – A STDS deve constituir uma equipe técnica que acompanhará por seis meses o atendimento a este segmento após reordenamento, enviando mensalmente um Relatório Descritivo do processo ao CEDI-CE do acompanhamento aos idosos. 3º – Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fortaleza acompanhar a execução das ações e mensalmente, encaminhar ao CEDI-CE um Relatório Descritivo das ações desenvolvidas. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2013.

Evaldo Cavalcante Monteiro
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº006/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 14 de agosto de 2013. RESOLVE: 1º - Aprovar a recondução da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso por mais um período consecutivo de 14 de agosto de 2013 a 14 de agosto de 2014: PRESIDENTE; Evaldo Cavalcante Monteiro – Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. VICE PRESIDENTE: Ana Lúcia Barbosa Gondim – Representante da Associação Cearense Pró-Idosos – ACEPL. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2013.

Evaldo Cavalcante Monteiro
PRESIDENTE DO CEDI-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº025/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 26 de agosto de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a Programação e o Regimento Interno da X Conferência Estadual de Assistência Social. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº026/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 26 de agosto de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a eleição do Vice Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social para cumprir o mandato de 26 de agosto de 2013 a 24 de junho de 2014, por motivo da renúncia do Vice Presidente Francisco Elenilson Gomes do Nascimento, representante da Sociedade Civil: VICE-PRESIDENTE: Marlúcia Ramos de Fátima de Souza Gomes Federação de Bairros e Entidades Comunitárias de Caucaia – FEBECC. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº027/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 26 de agosto de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar os Planos de Apoio do Estado aos Municípios de Jaguaribara, Aracoiaba, Brejo Santo, Barbalha, Icó e Juazeiro do Norte, que se encontram em situações inadequadas nas unidades: Centros de Referência Assistência Social – CRAS nas seguintes dimensões monitoradas:

MUNICÍPIO	UNIDADES	DIMENSÕES
Jaguaribara	Casa das Famílias	- Estrutura Física - Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas - Horário de Funcionamento
Aracoiaba	CRAS Ideal	- Estrutura Física
Brejo Santo	CRAS I – Alta da Bela Vista CRAS II - São Francisco	- Atividades Desenvolvidas - Estrutura Física - Recursos Humanos
Barbalha	CRAS Santo Antônio	- Estrutura Física - Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas
Içó	CRAS Irmã Maria José CRAS Irineide Penaforte	- Estrutura Física - Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas - Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas
	CRAS Fátima Soares	- Estrutura Física - Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas
Juazeiro do Norte	CRAS Padre Cícero CRAS Frei Damião	- Estrutura Física - Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas - Estrutura Física - Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas
	CRAS Esperança	- Estrutura Física - Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas
	CRAS Timbaúba	- Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas
	CRAS Aeroporto	- Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas
	CRAS São Gonçalo	- Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas
	CRAS João Cabral	— Recursos Humanos - Atividades Desenvolvidas

Art.2º - Solicitar acompanhamento por parte dos Conselhos Municipais de Assistência Social dos respectivos Municípios o monitoramento para o cumprimento dos Planos de Providências.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2013

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº028/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 26 de agosto de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a prorrogação da realização das Conferências Municipais de Assistência Social de Morada Nova, Quixeramobim e Uruburetama, ficando o Município na responsabilidade de realizá-las até o dia 12 de agosto do ano em curso, e a entrega de toda documentação até o dia 19 de agosto. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº029/2013

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Estadual de Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 e de seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária em 26 de agosto de 2013. RESOLVE: Art.1º – Aprovar a nova representação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE no Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS do Fundo estadual de Combate a Pobreza –

FECOP assim representando: TITULAR: Michel Platiny Sousa de Moura; SUPLENTE: Andréa Esmeraldo Câmara. Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2013.

Silvana de Matos Brito Simões
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO CONSEA 081/2013.

DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DE PROPOSTAS DE ENTIDADES JUNTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA NA MODALIDADE COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA DA CONAB REGIONAL DO CEARÁ.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº27.008 de 15 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº27.256 de 18 de novembro de 2003 e ainda pelo Decreto nº20.057 de 07 de novembro de 2007 e combinado com o Art.9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO Parecer da Câmara Temática de Produção e Abastecimento do CONSEA Ceará; RESOLVE:

Art.1º – Aprovar as 11 (onze) propostas de entidades junto ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA na modalidade com Doação Simultânea – CPR Doação da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB Regional do Ceará (em anexo).

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 29 de agosto de 2013

Emanuel Barreto de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

ANEXO A RESOLUÇÃO CONSEA 081/2013

MUNICÍPIOS/ENTIDADES FORNECEDORAS	VALOR
ALTO SANTO	410.551,30
Associação dos Pequenos Médios Produtores Rurais do Sítio Ferraz, Suspiro, Cipoeiro e Baixa	124.743,30
Associação dos produtores Rurais do Sítio Ingá	182.325,00
Associação dos Moradores Rurais do Tibolo	103.483,00
ARACATI	310.306,70
Associação dos Apicultores do Canal do Trabalhador – AACT	310.306,70
GENERAL SAMPAIO	121.465,00
Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Caraúbas e Saco da Onça	121.465,00
IGUATU	148.765,20
Associação de Moradores e Agricultores do Sítio Barra de Fátima	148.765,20
SÃO BENEDITO	535.257,00
Associação Comunitária Filhas de Santa Luzia	162.000,00
Associação Comunitária do Sítio Barra e Adjacências	71.993,20
Associação Comunitária dos Sítios Barroquinha, São João e Adjacências	71.997,80
Associação Comunitária das Mulheres do Distrito de Barreiro	107.928,00
Associação Comunitária do Sítio Bom Jesus dos Mesquitas	121.338,00
TOTAL	1.526.345,20

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº10/2013
PROCESSO Nº5215803/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabela Enéas, 649 Altos – Centro, Quixadá-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº5215803/2013; FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada; OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o estabelecimento de **cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho, prestação de informações sobre o mercado de trabalho e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenentes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações

de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinente aos servidores cedidos pela PREFEITURA; VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; FORO: Fortaleza, 22 de Agosto de 2013; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego - SINE e João Hudson Rodrigues Bezerra - Prefeitura Municipal de Quixadá. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 17 de setembro de 2013.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº19/2013
PROCESSO Nº5362865/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.615.750/0001-17, com sede na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº404, Centro, CEP: 62.823-000, Jaguaruana/Ceará, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº5362865/2013; FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada; OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o estabelecimento de **cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho; RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenentes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinente aos servidores cedidos pela PREFEITURA; VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; FORO: Fortaleza, 22 de Agosto de 2013; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Ana Teresa Barbosa de Carvalho - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 17 de setembro de 2013.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº26/2013
PROCESSO Nº5362849/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.623.069/0001-10, com sede na Praça Soares Bulcão, s/n, Centro, CEP: 62.650-000, Uruburetama/Ceará, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº5362849/2013; FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada; OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o estabelecimento de **cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho; RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste

Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenentes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinente aos servidores cedidos pela PREFEITURA; VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; FORO: Fortaleza, 22 de Agosto de 2013; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Luiz Vladeirton Oliveira de Queiroz Filho - Prefeitura Municipal de Uruburetama. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 17 de setembro de 2013.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº30/2013
PROCESSO Nº5363802/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.569.205/0001-31, com sede na Av. Monsenhor Furtado, nº55, Centro, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte/Ceará, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº5363802/2013; FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada; OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o Estabelecimento de **cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho; RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenentes, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinente aos servidores cedidos pela PREFEITURA; VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência; FORO: Fortaleza, 22 de Agosto de 2013; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Regivaldo Melo Cavalcante - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 17 de setembro de 2013.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº31/2013
PROCESSO Nº5363390/2013**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.726.540/0001-04, com sede na Rua José Joaquim de Sousa, s/n, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca/Ceará, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº5363390/2013; FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada; OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o estabelecimento de **cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE para atendimento ao trabalhador

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº64/2013**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **KENNEL CLUBE DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.780.140/0001-20 sediada na Av. Júlio Abreu nº160, Sala 201, Bairro: Varjota, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-240 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "3º FESTIVAL DOS CÃES", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 30 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DA MONTAGEM: 1.500,00 REALIZAÇÃO: 01 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO R\$3.780,00 DEMONTAGEM: 02 DE DEZEMBRO DE 2013 TOTAL DA DESMONTAGEM: 1.500,00 TOTAL FINAL R\$6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª. Parcela: 20% 15.07.2013 1.356,00 2ª Parcela: 40% 16.09.2013 2.712,00 3ª Parcela: 40% 22.11.2013 2.712,00 TOTAL 6.780,00 OBS: Pagamento com juros e multa. I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Gerente Comercial - CEC) e Roberto Cláudio Frota Bezerra (Autorizatório).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº991/2013 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea "V", do Decreto supracitado, o estagiário **OLINTO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 06 de setembro de 2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº30/2013

CONVENIENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada DEFENSORIA, com sede administrativa na cidade de FORTALEZA - CE, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob o nº02.014.521/0001-23 e **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Raimundo Antônio de Macêdo, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, s/n - Centro, Juazeiro do Norte-CE, Cep: 63.100-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto

estabelecer **mútua colaboração** entre as partes, com a finalidade de cessão de funcionários da Prefeitura Municipal para prestação de serviço e auxílio no Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Juazeiro do Norte-CE, contribuindo para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas partes convenientes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93. FORO: Fica eleito o Fora da Cidade de Juazeiro do Norte-CE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação, oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos Partícipes. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013. SIGNATÁRIOS: ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e RAIMUNDO ANTÔNIO MACÊDO, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR JURÍDICO CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 49/2013**

PROCESSO Nº13208233_0/2013 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: trata-se da empresa GRÁFICA EDITORA WP LTDA ME para **formalizar contrato de assinatura com o Jornal O Estado**, cuja proposta anual é de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). JUSTIFICATIVA: É incontestável a necessidade da Defensoria Pública manter acesso direto à informação, tendo em vista a natureza do serviço por ela prestado. Nesse contexto, a manutenção de assinaturas de todos os jornais locais é imprescindível ao bom funcionamento desta instituição. VALOR GLOBAL: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12968 06200001.14.122.500.28451.01.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, II da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**, situada na Rua Barão de Aracati, nº1320, Aldeota, Fortaleza-CE, com inscrição no CNPJ sob o nº04.131.028/0001-19. DISPENSA: A Subdefensora da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação do serviços referente a assinatura com o Jornal O Estado, cuja proposta anual é de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº13208233_0 e em face da declaração acima.

Francisco Rubens de Lima Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1100/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para o Programa de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e

efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1100/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	CICERO AMBROSIO DOS SANTOS
ASSESSOR TECNICO	MARINA FROTA LOPES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1101/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1101/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	FATIMA MARCAL RODRIGUES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1102/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013, o **NOME**, com a respectiva função constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1102/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TECNICO	MELQUIADES ALEXANDRE MARTINS DE ARAUJO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1103/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº286/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº286/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1103/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TECNICO	ANA CRISTINA DE SENA COSTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1104/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa, criado pelo Ato da Presidência nº295/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1104/2013

Cargo	Nome
ASSESSOR TECNICO	ANA FLAVIA GOMES DE CARVALHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1105/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº259/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº259/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1105/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	JOSE AIRTON DE SOUSA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1106/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº261/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº261/2013, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1106/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	TAIS TEIXEIRA DE PAULA MAIA
ASSESSOR TECNICO	ROBERTO MARCAL RODRIGUES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1107/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1107/2013

Cargo	Nome
COORDENADOR	FRANCISCA AUGUSTO DE OLIVEIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1108/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1108/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA GABRIELA XIMENES AGUIAR

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1109/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº288/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº288/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1109/2013

Cargo	Nome
SECRETARIO	GEMMA GALGANI LIMA CAMELO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1110/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1110/2013

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ROGERIO MARCAL RODRIGUES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1111/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2013, **compôr o Subprograma** de Combate à Violação dos Direitos Humanos junto ao Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2013. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº1111/2013

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA TERESA MURTA DE OLIVEIRA

*** **

PORTARIA Nº421/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar** a Sra. **LUANA PONTE PAIVA DANTAS**, matrícula nº023.970, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº16/2013, com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, ref. atendimento à planta instalada da Rede Governamental de Dados e Internet do Estado do Ceará, denominada RIGAV. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº525/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 - 68	003.763	Repórter Fotográfico DNS - 3	Crato, Missão Velha, Barbalha - CE	09 a 14/09/2013	Oficial	Realizar matéria para Revista Plenário.	R\$86,00	R\$516,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº526/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Evanildo Justino de Medeiros 228.420.803 - 78	000.649	Servidor Motorista	Caucaia - CE	10/09/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº527/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Evanildo Justino de Medeiros 228.420.803 - 78	000.649	Servidor Motorista	Itaitinga - CE	12/09/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº528/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Máio da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	Juazeiro do Norte - CE	12 a 14/09/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Seguridade Social e Saúde.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº529/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Evanildo Justino de Medeiros 228.420.803 - 78	000.649	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	13/09/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº532/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Viena Maria Figueiredo Ponce de Leão 390.684.203 - 72	023.089	Secretária da Comissão da Infância e Adolescência	Brasília -DF	13/09/2013	Aéreo	Participar da Audiência dos Integrantes da Frente Parlamentar de Mobilização Nacional Pró - Criança e Adolescente com a Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Angélica Goulart	R\$165,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº536/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253 - 72	000.617	Motorista Presidência	Quixadá e Quixeramobim - CE	16 a 18/09/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº537/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001 AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cândido Augusto de Castro Ponte Filho 013.429.363-02	017.093	Membro da Comissão de Licitação DAS-1	Itapajé, Sobral e Limoeiro do Norte - Ceará	16/09 a 17/09/2013	Terrestre	Realizar diligências para a Comissão de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº538/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	Itapajé, Sobral e Limoeiro do Norte - CE	16 e 17/09/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Licitação	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº539/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860	Motorista	Crato – Ceará	12 à 17/09/2013	Carro Oficial	Transportar a equipe da Coordenadoria de Comunicação, para realizar matérias jornalísticas sobre os Parques Ecológicos da Região do Cariri. A serviço da TV Assembleia.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº544/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO E FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes CPF: 120.090.753 - 15	000.479	Servidor Motorista	Pentecoste – CE	17/09/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da Unipace	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2013
REFERÊNCIA PE Nº22/2013**

PROCESSO: 04653/2013. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de copos descartáveis para água (150 ml) e para café (50 ml)**, destinados a atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em estrita conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente aquisição em virtude do grande número de servidores e público local que circula diariamente nesta Assembleia, havendo a necessidade de manter-se o estoque, no Setor de Almoxarifado, copos descartáveis para água e para café, com os fins de cumprimento das necessidades de atendimento desta casa legislativa. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE I – COPOS DESCARTÁVEIS: Item 01 – Produto Copos plásticos descartáveis termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitosa, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 150ml, com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2012. Embalagem: caixa original do fabricante, contendo 30 (trinta) centos de copos, acondicionados em mangas plásticas (100 copos por manga), devendo a caixa da embalagem e as mangas plásticas terem identificações impressas de padrão ABNT, capacidade total, quantidade e peso mínimo de cada copo, em conformidade com Norma de Qualidade da ANVISA, NBR-14.865/12, e Portarias 453/2010 e 125/2011 do INMETRO, ou qualquer outro órgão Nacional com comprovada credibilidade. Frete incluso, posto em Fortaleza/CE, Quantidade 3.000, Valor Unitário R\$17,93; LOTE II – COPOS DESCARTÁVEIS: Item 01 – Produto Copos descartáveis para café, em plásticos descartáveis termoformados, fabricados com resina termoplástica de poliestireno (PS), na cor branca leitosa, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 50ml, com as referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base. O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/2012. Embalagem: caixa original do fabricante, contendo 50 (cinquenta) centos de copos, acondicionados em mangas plásticas (100 copos por manga), devendo a caixa da embalagem e as mangas plásticas terem identificações impressas de padrão ABNT, capacidade total, quantidade e peso mínimo de cada copo, em conformidade com Norma de Qualidade da ANVISA, NBR-14.865/12, e Portarias 453/2010 e 125/2011 do INMETRO, ou qualquer outro órgão Nacional com comprovada credibilidade. Frete incluso, posto em

Fortaleza/CE, Quantidade 1.500, Valor Unitário R\$11,69; OS VALORES GLOBAIS DOS LOTES I e II importam em R\$53.790,00 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa reais) e R\$17.535,00 (dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais) respectivamente. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Alberto Magno de Brito Ramos - Representante da Empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº38/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA**, com CNPJ/MF nº07.095.679/0001-99, situado na Rua Eusébio de Queiroz, 175 – Bairro Bom Futuro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do §1º do art.57 e §8º do artigo 65, todos da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores; e no processo administrativo nº06746/2013 de 23/08/2013. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses. REAJUSTE do valor com base no INPC do período de 08/2012 a 07/2013, no percentual de 6,19%. VALOR: R\$13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900010200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de setembro de 2013 a 17 de setembro de 2014. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 16/09/2013; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Glairton Azevedo Guimarães pela empresa IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº01/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**, estabelecida na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, no Bairro Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº09.425.042/0001-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os Incisos I e IV do §1º do artigo 57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº07649/2013 datado de 11/09/2013. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias, **do prazo contratual**, para a execução dos serviços acrescidos, objeto do 1º termo de aditivo, (substituição de todas as instalações elétricas e de rede estruturada (voz e dados)). DA VIGÊNCIA: De 18 de setembro de 2013 a 17 de novembro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17/09/2013; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Cláudio Henrique Saboya Câmara pela empresa CONSTRUTORA CHC LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2013

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº03.773.788/0001-67, com sede e foro nesta Capital na Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **atender a planta instalada da Rede Governamental de Dados e Internet do Estado do Ceará**, denominada RIGAV; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 09 de agosto de 2013 a 05 de abril de 2014. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, o Sr. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES, Presidente. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2013-DL

PROCESSO Nº05536/2013. OBJETO: **Contratação da empresa RCM ESTRUTURAS METÁLICAS S/S, objetivando a elaboração de projeto de cálculo estrutural (LOTE I)**, conforme proposta comercial e cláusulas constantes no Edital de Pregão Presencial nº07/2013. JUSTIFICATIVA: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, vinculam-se ao Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº05/2013, ao Pregão Presencial nº07/2013 e principalmente ao TERMO DE REFERÊNCIA, constante do Anexo I, bem como a proposta formulada, os quais, independentemente de transcrição. VALOR: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000 020112250019 10822000044903900000200 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso V do Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994. CONTRATADO: Empresa **RCM ESTRUTURAS METÁLICAS S/S**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A empresa acima referida apresentou proposta e documentação em conformidade com as exigências editalícias, de acordo com o item 10 do Edital de Pregão Presencial, in verbis: RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa RCM ESTRUTURAS METÁLICAS S/S, objetivando a elaboração de projeto de cálculo estrutural (LOTE I), conforme proposta comercial, Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº05/2013 e cláusulas constantes no Edital de Pregão

Presencial nº07/2013, nos Termos do Art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 18 de SETEMBRO de 2013. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA AMÉLIA HOLANDA CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto a Assessoria de Planejamento e Gestão, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE, nos termos do art.41 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **designar**, **EUGÊNIO DE CASTRO E SILVA MENEZES**, Analista de Controle Externo, Ref-01, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo TCE-04, junto a Secretaria de Controle Externo, deste Tribunal, a partir desta data até 31/12/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de setembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, tendo em vista o que consta na Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FABÍOLA QUEIROZ CRUZ**, Analista de Controle Externo Ref-03, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subdiretor da 5ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, criado pela Lei nº14.105, de 25 de abril de 2008, D.O.E. de 7 de maio de 2008, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de setembro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), tendo em vista o que consta no processo nº04316/2013-8-TC; **torna sem efeito o Extrato do Contrato nº15/2013**, datado de 01/07/2013, publicado na página nº187, do Diário Oficial do Estado nº130, de 16 julho de 2013.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.20983/13, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2013/019258, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **ANNA KARINNE DE OLIVEIRA FRANKLIN CHAVES**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80020619, lotada na Diretoria de Fiscalização, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 27 de agosto de 2013, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº462/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.022241/13, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR**, matrícula nº16616419, à cidade de Pentecoste - CE, no dia 17 de setembro de 2013, a fim de participar do ENCONTRO REGIONAL, promovido naquela sede municipal, sob os auspícios desta Corte de Contas; CONCEDER ao Conselheiro em apreço **01 (uma) diária** no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº468/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo

nº2013.TCM.RAP.022334/13, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR**, matrícula nº16616419, para a cidade de Vitória - ES, a fim de participar do XXVII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, a realizar-se no período de 03 a 06 de dezembro de 2013, com saída no dia 02 de dezembro de 2013; CONCEDER ao Conselheiro **05 ½ (cinco e meia) diárias**, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais concessão de passagens aéreas nos trechos Fortaleza-CE - Vitória -ES - Fortaleza-CE. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº476/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.022577/13, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens a municípios cearenses - Interior, no período de 23 a 27 de setembro de 2013, visando à realização de inspeções, concedendo-lhes **diárias** para o custeio de alimentação e hospedagem, com a alocação das referidas despesas devendo ser debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Ivete Leitão Dias	Inspetor, TCM 5	Interior	5	180,00	900,00
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Clodomir Comaru Neto	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Vanna Gurgel Ponte	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Roberta Leite de Aragão	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº477/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP. 022577/13, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens a municípios cearenses - Interior, no período de 23 a 27 de setembro de 2013, visando à realização de Inspeções Ordinárias, concedendo-lhes **diárias** para o custeio de alimentação e hospedagem, com a alocação das referidas despesas devendo ser debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor, TCM 5	Interior	5	180,00	900,00
Alice Ramos Viana	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Clístenes Martins Araújo	Técnico de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº478/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro

de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.022577/13, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagem de Inspeção a município cearense – Região Metropolitana, no dia 17 de setembro de 2013, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, cuja classificação contábil correrá à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
César José Rodrigues	Inspetor, TCM 5	Metropolitana	1	72,00	72,00
Lorena Lyra	Analista de Controle Externo	Metropolitana	1	56,00	56,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº479/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.022577/13, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens a municípios cearenses - Interior, no período de 23 a 27 de setembro de 2013, visando à realização de Inspeções Ordinárias, concedendo-lhes **diárias** para o custeio de alimentação e hospedagem, com a alocação das referidas despesas devendo ser debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	Inspetor, TCM 5	Interior	5	180,00	900,00
Gustavo de Moura Brasil Matos	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
José Amílcar Ximenes Carmo	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Wanda Gomes de Oliveira Murta	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº480/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.022577/13, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens a municípios cearenses - Interior, no período de 23 a 27 de setembro de 2013, visando à realização de inspeções, concedendo-lhes **diárias** para o custeio de alimentação e hospedagem, com a alocação das referidas despesas devendo ser debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	Inspetor, TCM 5	Interior	5	180,00	900,00
Rachel Bessa Salmito Freire	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Gilenda Fernanda Alves Coelho Lins	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
Renata Moreira Seabra	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00
André Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº481/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.022576/13, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº12609418, para a cidade de São Paulo - SP, a fim de participar do Curso sobre Governança ministrado pela entidade BI - EDUCAÇÃO INTERNACIONAL LTDA, a realizar-se no período de 23 a 27 de setembro de 2013, com saída no dia 22 de setembro de 2013; CONCEDER ao Conselheiro **05 ½ (cinco e meia) diárias**, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais concessão de passagens aéreas nos trechos Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior,

ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº486/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do

Processo nº2013.TCM. RAP.022807/13, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagem de Inspeção Especial a município cearense – Região Metropolitana, no período de 23 a 25 de setembro de 2013, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, cuja classificação contábil correrá à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco Fausto Augusto da Silva Maia	Inspetor, TCM 5	Metropolitana	3	72,00	216,00
Francisco Rafael Peixoto Brandão	Analista de Controle Externo	Metropolitana	3	56,00	168,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº487/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.022809/13, RESOLVE designar a **SERVIDORA** abaixo identificada para viagem a municípios cearenses - Interior, no período de 23 a 27 de setembro de 2013, visando à realização de Inspeções Ordinárias, concedendo-lhe **diárias** para o custeio de alimentação e hospedagem, com a alocação das referidas despesas devendo ser debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Fabiana Helcias Oliveira	Analista de Controle Externo	Interior	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar

PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DECIO PAULO BONILHA MUNHOZ**, (Ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Cascavel para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº23282/12 relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE FREITAS MOREIRA**, (Ex) - Gestor(a) do FUNDEB de Tabuleiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13300/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VIRGINIA SABINO MACHADO DE LIMA**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chorozinho para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13069/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO**, (Ex) -Gestor(a) do Gabinete do Vice-Prefeito de Mombaça para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10118/13 relativo ao período de 02/07 a 31/12 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIA LEINHA VIEIRA NOBRE**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação de Quixelô para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11110/12 relativo ao período de 01/01 a 31/05 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RICARDO MARIZ SANTOS**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Paramoti para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº29411/12 relativo ao período de 01/04 a 31/07 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO AGUIAR**, (Ex) -Prefeito Municipal de Reritiba para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº23863/10 relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES**, (Ex) -Prefeito Municipal de Poranga para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº13813/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional IV - SER IV de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº26044/12 relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ**, (Ex) -Prefeito Municipal de Pacajus para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº6232/12 relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DEMITRI NOBREGA CRUZ**, (Ex) - Gestor(a) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8802/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

JOSE ALMIR MATOS LOPES, (Ex) -Prefeito Municipal de Groaíras para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº6457/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº21975/12 relativo ao período de 01/01 a 31/05/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GERUZA MARIA ALBUQUERQUE AGUIAR**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Ação Social de Pacajus para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13209/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8784/13 relativo ao período de 01/01 a 26/12 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR**, (Ex) -Prefeito Municipal de Ararendá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº7635/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HUGO LEANDRO**, (Ex) -Gestor(a) do Centro de

Especialidades Médicas José de Alencar de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9828/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS EUGENIO LEITE GUIMARAES NUNES**, (Ex) -Prefeito Municipal de Icó para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº7692/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO GILVAN BEZERRA DOS SANTOS**, (Ex) -Gestor(a) do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9965/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VAUMIK RIBEIRO DA SILVA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9776/13 relativo aos períodos de 01/01 a 08/01, 24/01 a 11/09 e 27/10 a 31/12 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA COSTA DE CARVALHO**, (Ex) -Presidente da Câmara Municipal de Solonópole para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9903/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DEMITRI NOBREGA CRUZ**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de

Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8804/13 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, (Ex) -Gestor(a) da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13600/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO DIEGO LIMA RODRIGUES**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Crateús para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº4934/13 relativo ao período de 01/01 a 31/08 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RECIO ELLERY ARAUJO**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Executiva Regional V de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8812/13 relativo ao período de 01/01 a 03/04 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCIO LOPES DA SILVA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria do Desporto e da Juventude de Chorozinho para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº19875/12 relativo ao período de 01/01 a 02/04 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

NILTON RICARTE DE ALENCAR, (Ex) -Prefeito Municipal de Baixo para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Registros de Atos de Admissão de Pessoal Nº19464/12 relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO MARCIO DUTRA GOMES**, (Ex) -Gestor(a) da Fundação de Desenvolvimento Habitacional - HABITAFOR de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº5861/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA**, (Ex) -Presidente da Comissão Especial de Licitação da Fundação de Desenvolvimento Habitacional - HABITAFOR de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº5861/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOAO CLAUDENER LEAL CRUZ**, (Ex) -Diretor da CCC Engenharia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº5861/12 da Fundação de Desenvolvimento Habitacional - HABITAFOR de Fortaleza relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERISMAR DA SILVA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9777/13 relativo ao período de 12/09 a 26/10 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUCIANO LINHARES FEIJAO**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº30348/12 da Prefeitura Municipal de Fortaleza relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE ESTEVAO SAMPAIO ROMCY**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional IV - SER IV de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº30348/12 da Prefeitura Municipal de Fortaleza relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO ALMEIDA VIANA**, (Ex) -Gestor(a) do Departamento Municipal de Trânsito de Quixadá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº12327/10 relativo ao período de 01/11 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARINALDO CLEMENTINO BRAGA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9141/12 relativo ao período de 01/06 a 30/06 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CICERO CAVALCANTE DE SOUSA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº23481/12 relativo ao período de 01/01 a 03/05 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JEQUELIA MARIA ALCANTARA DA SILVA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo de Icó

para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10332/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARIA JUSCILEIDE LOPES MOURAO**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Ararendá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº13026/12, relativo ao período de 01/01 a 31/05 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **THEOGENIS MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO**, (Ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Iguatu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10010/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **LINDERVAL DE MOURA SOUSA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental de Canindé para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10791/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO JOSE MENESES BARBOSA**, (Ex) -Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº19066/10, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a)

JOSE HERNANDO DE QUEIROZ FILHO, (Ex) -Gestor(a) do Departamento Municipal de Trânsito de Quixadá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº1812/12, relativo ao período de 01/01 a 30/09 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARIO MAMEDE FILHO**, (Ex) -Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº17809/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMETRIO**, (Ex) -Prefeita Municipal de Aquiraz para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº14857/10, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE EDMILSON GOMES**, (Ex) -Prefeito Municipal de Ibicuitinga para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº1936/13, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE EDMILSON GOMES**, (Ex) -Preefeito Municipal de Ibicuitinga para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº1560/13, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES**, (Ex) -Prefeito Municipal de

Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº27043/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Maracanaú para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9133/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO JOSE ARAUJO BARBOSA**, (Ex) -Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caririaguçu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11397/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Cultura e Turismo de Missão Velha para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº19928/12, relativo ao período de 01/03 a 31/03 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE VALMIR ARAUJO**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Forquilha para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10799/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a)

HENRIQUE SERGIO RIBEIRO DE ABREU, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Turismo de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9826/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOAO BOSCO FERREIRA**, (Ex) - Gestor(a) da Secretaria de Articulação Política de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11256/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO MARCIO CAETANO DE CASTRO**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Cultura de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9126/12, relativo ao período de 16/11 a 18/11 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO VIEIRA COSTA**, (Ex) - Prefeito Municipal de Quiterianópolis para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº3234/13, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO BARROS ALVES**, (Ex) -Gestor(a) e Ordenador(a) de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº15538/07, relativo ao período de 01/01 a 31/10 de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARIA TANIA DE OLIVEIRA**, (Ex) -Membro(a) da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº15538/07, relativo ao período de 01/01 a 31/10 de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA**, (Ex) -Gestor(a) da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº13558/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS**, (Ex) -Prefeita Municipal de Baturité para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº28119/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **DANIELA VALENTE MARTINS**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Fortaleza acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9636/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão Nº2942/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **MARTA VERONICA BATISTA ALBUQUERQUE**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração e Finanças de Aratuba acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11313/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão Nº3411/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **ANTONIO EUSEBIO TEIXEIRA ROCHA**, (Ex) -Gestor(a) do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão Nº18779/11, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão Nº3143/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA**, (Ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Baturité acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº24538/10, relativo ao período de 01/04 a 31/05 de 2010, por meio do Acórdão Nº3129/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **LIA MESQUITA SAMPAIO MUNHOZ**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº4118/11, relativo ao período de 01/01 a 02/11 de 2010, por meio do Acórdão Nº3744/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Tejuococa acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº12656/05, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão Nº1688/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Defesa do Consumidor de Fortaleza acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9034/

10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão Nº3137/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **JEQUELIA MARIA ALCANTARA SILVA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo de Icó acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10218/11, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão Nº2000/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11306/11, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão Nº3414/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTÔNIO HÉLDER ARCANJO**, Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº186/2013, referente ao processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10425/11 da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude de Santana do Acaraú, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO HELDER ARCANJO**, Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº1087/2013, referente ao processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10424/11 do Gabinete do Prefeito de Santana do Acaraú, relativo ao período de 01/11 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº2026/2013, referente ao processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10932/03 do Fundef de São Gonçalo do Amarante, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **MANOEL MARTINS ALVES**, Prefeito Municipal de Ererê, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão Nº1329/2013, referente ao processo de Prestação de Contas de Gestão 11634/10 da Câmara Municipal de Ererê, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS**, (Ex) -Prefeito Municipal de Paramoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a Certidão da Prefeitura Municipal de Paramoti dando a devida quitação do débito, haja vista que foi providenciado ofício para inscrever na Dívida Ativa Municipal o débito em seu nome, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2350/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES**, (Ex) -Presidente da Câmara Municipal de Caucaia, para a partir da publicação deste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar Instrumento Procuratório originário comprovando a legitimidade da representação do causídico Sr. EUGENIO CAMURÇA, referente ao Processo de Tomada de Contas de Especial nº9572/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE ARIMA ROCHA BRITO**, (Ex) -Diretor Geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza para a partir da publicação deste, reapresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, os documentos desentranhados tendo em vista que o Pedido de Reconsideração protocolado sob o nº4322/13 foi acatado pelo Exmo. Relator, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9720/09 relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOSE ILO ALVES DANTAS**, (Ex) Gestor(a) da Secretaria de Finanças de Quixelô para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, o comprovante de depósito bancário da pena pecuniária que foi imposta através do Acórdão 6862/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10393/03, relativo ao período de março e junho de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO** que julgou o processo de Tomada de Contas Especial Nº24465/12 do Departamento Municipal de Trânsito de Quixadá, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO SOARES NETO** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9271/12 da Secretaria de Relações Institucionais de Crateús, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº23640/10 da Procuradoria Geral do Município de Iguatu, relativo ao período de 12/04 a 31/05 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOAO RIBEIRO BARROSO** que julgou o processo de Denúncia Nº32662/12 da Prefeitura Municipal de Itapipoca, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOSE ADAILTON MACEDO** que julgou o processo de Tomada de Contas Especial Nº10244/11 da Prefeitura Municipal de Aurora, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **ALEXANDRE JOSE MONT ALVERNE SILVA** que julgou o processo de Tomada de Contas Especial Nº16998/09 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO JOSE AQUINO CABRAL** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº8984/12 da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Aquiraz, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO ERISMAR DA SILVA** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9231/12 da Secretaria de Administração de Fortaleza, relativo ao período de 09/01 a 23/01 de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº76/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO - ME**, CNPJ sob o nº07.783.204/0001-95. OBJETO: consiste na **locação e instalação de 05 (cinco) multifuncionais digitais**, conforme especificações constantes do contrato, do termo de referência, da proposta da empresa e ainda no Pregão Presencial nº10/2013, protocolado no TCM sob nº2013.TCMLIC.19367/13. VALOR: global estimado de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), com valor unitário da cópia de R\$0,039. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos, iguais e sucessivos, por intermédio de Termos Aditivos, desde que haja interesse das partes, nos termos do inciso IV do art.57 da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, à Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos financeiros para a cobertura das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção do TCM; Ação: 28213– Manutenção e Funcionamento de TI-TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº105/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 24384/07 - Processo transformado nº22791/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 31367/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
 Responsável: ELISEU BATISTA FILHO
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 5690/11
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
 Responsável: FRANCISCO EDSON DE MORAES
 Processo nº 9324/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Embargos de Declaração: 19338/12

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
 Responsável: MARCONDES GOMES DE LIMA
 Processo nº 17770/12 - Processo transformado nº14332/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 4631/13

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
 Responsável: JOSE MARQUINELIO TAVARES
 Processo nº 32393/12 - Processo transformado nº28840/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 13478/13

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS
 Responsável: JOAO EUDES FERREIRA ROCHA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 1367/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 11492/13

Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE ICAPUI
 Responsável: LINDOBERTO DO NASCIMENTO SOUSA
 Processo nº 9443/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 16909/13

Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS DE BOA VIAGEM
 Responsável: MARIA DE JESUS DA SILVA LOBO
 Processo nº 9930/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 14096/13

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACOTI
 Responsável: FLAVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE
 Processo nº 10079/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 4572/13

Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ
 Responsável: ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO
 Processo nº 10101/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 17596/13

Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAMBORIL
 Responsável: ANTONIA AURILEDA VIEIRA DA COSTA
 Processo nº 10574/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Parcelamento de Débito: 9331/13

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MADALENA
 Responsável: MARIA ZELIA DE AQUINO PINHO
 Processo nº 10883/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 1980/13

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE ICO
 Responsável: FERNANDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
 Processo nº 12472/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 15932/13

Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA
 Responsável: ZULENE MARIA MAIA DA SILVA
 Processo nº 13957/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 15520/13

Órgão: INSTITUTO MUN. DE FISC. E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ICAPUI
 Responsável: LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-setembro-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº103/2013 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 5107/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
 Responsável: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
 Processo nº 7725/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012

Órgão: FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ITAPAJE
 Responsável: MARIA HELENA PONTES CRUZ
 Processo nº 10379/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARAMIRANGA
 Responsável: LUCIA ANDRADE DA ROCHA SAMPAIO
 Processo nº 10517/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO DE SAUDE DE MOMBACA
 Responsável: MARIA AMELIA BARRETO VIEIRA
 Processo nº 25996/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012

Órgão: FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE DE CHORO
 Responsável: PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA
 Processo nº 30831/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
 Responsável: MARIA DE FATIMA ALVES CASTELO GUEDES
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 10458/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011

Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SOLONOPOLE
 Responsável: FRANCISCA ELISANGELA DE LIMA PINHEIRO
 Processo nº 1819/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE
 Responsável: MANOEL MARTINS ALVES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-setembro-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº102/2013 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 13659/00
 Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
 Responsável: JESUS WERTON GARCIA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 5226/13 - Processo transformado nº1931/13
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA
 Responsável: AUGUSTA BRITO DE PAULA
 Processo nº 11090/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUT E MEIO AMBIEN DE BARBALHA
 Responsável: MAGNO SILVA COELHO
 Processo nº 27434/09 - Processo transformado nº26086/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 Responsável: EDSON CRESIVALDO FARIAS LOPES
 Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS
 Responsável: MARIA DAS DORES RODRIGUES
 Responsável: RAIMUNDO AZEVEDO PRADO
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 8724/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012

Órgão: SAAE DE MILHA
 Responsável: FRANCISCO ELIARDO NOGUEIRA VIEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-setembro-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2013
 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **F. J. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ nº08.768.795/0001-94. OBJETO: **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato**. VALOR: referida alteração importa na quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), passando o valor global, desta forma, de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: Não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Aditivo se fundamenta no Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, assim como no disposto nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº14/2012, protocolado no TCM sob o nº2012.TCM.RAP.25711/12. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção:122 –

Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção – TCM; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento – TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 18 de setembro de 2013.
Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2013 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e F. J. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ nº08.768.795/0001-94. OBJETO: acréscimo de, aproximadamente, 8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor global do contrato. VALOR: referida alteração importa na quantia de R\$1.569,60 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), passando o valor global, desta forma, de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$19.569,60 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Aditivo se fundamenta no Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no disposto nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº15/2012, protocolado no TCM sob o nº2012.TCM.LIC.28566/12. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção:122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção – TCM; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento - TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº07/2013

APROVA PROPOSTA DE PROJETO DE LEI A SER ENCAMINHADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº12.160, DE 04 DE AGOSTO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, inciso XIX, e 3º da Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993, Considerando a conveniência e oportunidade da utilização dos meios de tecnologia da informação disponíveis, visando a conferir maior agilidade, eficiência, economia e transparência às ações e serviços prestados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, bem como a fim de aprimorar o exercício do controle externo de sua competência; Considerando a necessidade de adequação das normas aos procedimentos inerentes ao processo eletrônico e diário eletrônico, tendo em vista as iniciativas em curso para sua implantação no âmbito do Tribunal de Contas; RESOLVE,

Art.1º. Fica aprovado o Anteprojeto de Lei a ser encaminhado à Assembleia Legislativa, conforme anexo único desta Resolução, visando a alterar a Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

§1º. Pelo Anteprojeto referido no caput, propõe-se a alteração de dispositivos da referida Lei, visando à implantação do uso de meio eletrônico para a tramitação de processos, comunicação de atos e decisões, além da implantação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e respectivas alterações quanto às formas de comunicação.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 19 de setembro de 2013.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR DE CONTAS

ANTEPROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº12.160/93, DE 04 DE AGOSTO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art.1º. O §1º, do art.6º, da Lei nº12.160/93, de 04 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º. (...)

§1º. Após a informação inicial sobre contas apresentadas, é assegurado ao Prefeito Municipal o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de justificativa.”

Art.2º. O art.12, da Lei nº12.160/93, de 04 de agosto de 1993, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art.12. A decisão preliminar a que se refere o art.11 desta lei, poderá, a critério do Relator, ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.”

Art.3º. O §1º, do art.21, da Lei nº12.160/93, de 04 de agosto de 1993, passa a vigorar com a redação a seguir:

Art.21. (...)

§1º. Dentro do prazo de cinco anos, contados da publicação da decisão terminativa no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, poderá o Tribunal, à vista de novos elementos que considere suficientes, autorizar o desarquivamento do processo e determinar que se ultime a respectiva tomada ou prestação de contas.

Art.4º. O art.22, da Lei nº12.160/93, de 04 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.22. A intimação, a citação, a audiência, a comunicação da diligência ou a notificação far-se-á por edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Quando, por motivo técnico ou prático, for inviável o uso do meio eletrônico para a realização do ato, os atos previstos no caput, mediante despacho do relator, deverão ser realizados nas seguintes modalidades:

I – pelo correio, mediante carta registrada com aviso de recebimento;

II – mediante ciência ao responsável ou interessado pessoalmente, através de servidor do Tribunal designado para tal fim;

III – caso restem frustradas as tentativas através dos meios indicados nos incisos I ou II, serão adotados subsidiariamente os meios previstos no Código de Processo Civil.

Art.5º. O caput do art.23, da Lei nº12.160/93, de 04 de agosto de 1993, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art.23. A decisão definitiva será formalizada nos termos estabelecidos no Regimento Interno, por acórdão, cuja publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará constituirá objeto para.”

Art.6º. O art.29, da Lei nº12.160/93, de 04 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.29. A decisão terminativa, acompanhada dos seus fundamentos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e uma cópia desta publicação será juntada ao respectivo processo.”

Art.7º. Os incisos II e III, do art.30, da Lei nº12.160/93, de 04 de agosto de 1993, passam a ter vigência com as redações a seguir:

“Art.30. (...)

II – do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação em edital no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará;

III – nos demais casos, salvo disposição legal expressa em contrário, da publicação da decisão ou do acórdão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.”

Art.8º. Os artigos 79 e 80 da Lei nº12.160/93, de 04 de agosto de 1993, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.79. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará poderá adotar o uso de meio eletrônico para a tramitação de processos, para a comunicação de atos e decisões, bem como para a geração e transmissão de peças processuais no âmbito de suas atribuições.

§1º. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos autos dos processos eletrônicos, assim como os dados eletrônicos armazenados nos bancos de dados do Tribunal, com garantia de sua origem e de seu signatário, mediante assinatura eletrônica baseada em certificado digital, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§2º. Os jurisdicionados enviarão e receberão, na forma eletrônica, dados e documentos que o Tribunal de Contas repute necessários ao exercício da atividade de controle externo, conforme definido em Resolução ou Instrução Normativa.

Art.80. Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (DOE-TCM) como instrumento oficial de publicação dos atos processuais e administrativos do Tribunal, bem como das suas comunicações em geral aos jurisdicionados.

§1º. Para todos os efeitos legais, a publicação eletrônica no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal substitui qualquer outro meio de publicação oficial, conforme as regras e condições estabelecidas em Resolução do Tribunal.

§2º. Os responsáveis e interessados que tiverem processos de quaisquer naturezas em andamento no Tribunal de Contas são obrigados a manter atualizados os seus endereços, inclusive os eletrônicos.

§3º. Somente serão objeto de publicação no DOE-TCM as matérias oficiais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Art.9º. A adoção, pelo Tribunal, do uso de meio eletrônico para a tramitação de processos, para a comunicação de atos e decisões, bem como para a geração e transmissão de peças processuais no âmbito de suas atribuições, consoante os termos do Art.8º desta Lei, fica condicionada a aprovação de Resolução que regulamente a sua utilização.

Art.10. As alterações promovidas pelos arts.2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º desta Lei, somente terão vigência e efeitos após a aprovação, pelo Tribunal, de Resolução específica regulamentando o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto aos dispositivos indicados nos arts.9º e 10, que têm sua vigência condicionada à publicação das respectivas regulamentações, revogando-se as disposições em contrário.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 03/2013-SOURB. Objeto: Manutenção Urbana de Saneamento Básico em diversas Ruas e Distritos do Município de Ubajara-CE. Data para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços: 08/10/2013, às 14h:00m, na sala da Comissão de Licitações, na Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara-Ce. Informações: (88) 3634.1300. Ubajara - Ce, 20 de Setembro de 2013. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ – AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão de Licitação comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.09.09.01, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIXELÔ - CE, fica adiado para o dia 01 de outubro de 2013 às 10:00h. **Quixelô, 20 de Setembro de 2013. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema torna público a Retificação do Aviso de Pregão Presencial Nº 1309.01/2013, publicado neste Jornal do dia 16/09/2013. **Onde se Lê: 1309.02/2013. Leia-se: 1309.01/2013. Prefeitura Municipal de Itarema - CE, 20 de Setembro de 2013. Jean Marcelo de Oliveira Sales - Pregoeiro.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) pneus para o veículo Pálio de placa HXK 9391 utilizado pela subseção de Crato, para fiscalização, em favor da empresa **MARCOS PAULO MAGALHAES TELES – ME**, CNPJ 02.247.407/0001-43, no valor global de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 52/2013. Fortaleza, 16 de setembro de 2013. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 02/2013-SOURB. Objeto: Recuperação de Praças Públicas dos Distritos e da Sede do Município de Ubajara-CE. Data para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços: 08/10/2013, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitações, na Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara-Ce. Informações: (88) 3634.1300. Ubajara - Ce, 20 de Setembro de 2013. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 012/2013SESA-PP – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a Contratação de serviços de Oftalmologia para realização de Cirurgias de Cataratas no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça. Abertura dia 04/10/2013, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro. **Mombaça/CE, 20/09/2013. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE CANCELAMENTO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama – CE informa aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/13/CP/DS** cujo Objeto é Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Uruburetama, conforme anexo I do Edital, foi **CANCELADO** para readequação do termo de referência e alteração da modalidade da Licitação. **Uruburetama, 20 de setembro de 2013. Francisco Antônio de Oliveira Neto. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI- EXTRATO DE CONTRATO-Contratante: Município de Aracati; **Contratado: POLIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, SANDRA PIO CECCARELLI – ME; Objeto:** Aquisição de material de limpeza, descartáveis e de higiene pessoal, para atender à Secretaria de Assistência Social do Município de Aracati-Ceará; Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - SEMAST; Vigência:** 02/09/2013 à 31/12/2013; **Ordenadora de Despesas:** Eline Gomes de Oliveira Costa.

*** **

CENTRAL EÓLICA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA S.A. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Instalação Nº 143/2013 – DICOP – GECON, válida até 23/07/2016, referente à implantação de uma Linha de Transmissão Aérea de energia elétrica de 34,5 KV, com extensão de aproximadamente 10,55km, interligando a CGE Santo Antônio de Pádua à Subestação SE-Faísa, na localidade de Mundês- Cana Brava, no município de Trairi/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Torna público que a Tomada de Preços Nº 1009.01/2013, destinado à contratação de empresa, para construção de USB (Unidade Básica de Saúde), na localidade de Mundo Novo, no município de Fortim - CE, marcado para o dia 27 de Setembro de 2013, foi cancelada para readequações do projeto básico, o qual deverá ser republicado oportunamente. **Fortim – CE, 20 de Setembro de 2013. Presidente - Nataniele Gondim Rodrigues.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ – RATIFICAÇÃO DE AVISO DE ADIAMENTO – A Comissão de Licitação comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.09.02.02, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, fica adiado para o dia 02 de outubro de 2013 às 10:00h. **Quixelô, 20 de Setembro de 2013. Vlademir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

*** **

AJ – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ (MF) 02.087.451/0001-33

NIRE: 23200748199

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2013, LAVRADA DE FORMA SUMÁRIA.

DATA: 16/09/2013.

LOCAL E HORA: Sede social, situada na Avenida Mister Hull, 5881, sala 02, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza, CE – CEP 60356-001, às 9h00.**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas da sociedade.**MESA:** Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho, como Presidente, e Elisabeth Anatildes Martins Teixeira de Carvalho, como Secretária.**ORDEM DO DIA:** Redução do Capital Social da sociedade de R\$3.480.000,00 para R\$ 1.430.000,00.**DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade dos presentes, foi aprovada, sem reservas e restrições, a redução do Capital Social, por ser excessivo ao objeto social da sociedade, no valor de R\$2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), a ser devolvido aos sócios em bens e moeda corrente na proporção de suas quotas de Capital, passando o referido Capital de R\$3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios Participação Societária	Quotas	R\$	%	
Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho	1.000	1.000,00		0,0701
Elisabeth Anatildes Martins Teixeira de Carvalho	1.000	1.000,00	0,0701	
Rodrigo Martins Teixeira de Carvalho	476.000	476.000,00		33,286
Carolina Carvalho Brasil	476.000	476.000,00		33,286
Felipe Martins Teixeira de Carvalho	476.000	476.000,00		33,286
Total	1.430.000	1.430.000,00		100,000

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada.**ASSINATURAS:** Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho; Elisabeth Anatildes Martins Teixeira de Carvalho; Rodrigo Martins Teixeira de Carvalho; Carolina Carvalho Brasil; Felipe Martins Teixeira de Carvalho.

Confere com o original transcrito em livro próprio.

Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho

Presidente

Elisabeth Anatildes Martins Teixeira de Carvalho

Secretária

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO -**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2013.09.10.2.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Finanças - Édio Oliveira

Nunes - ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde - Sra.

Aline Maria Alencar da Franca; Secretaria Municipal de Educação -

Sra. Meyre Sampaio Muniz de Camargo; Secretaria Municipal de Trabalho

e Desen. Social - Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura; Chefê do Gabinete

do Prefeito - Sr. Cristiano Meira Leitão; Procuradoria Geral do Município -

Sr. George Érico de Alencar Braga Borges; Ouvidoria Geral do Município -

Sra. Maria Edna Ferreira Almino de Lucena; Secretaria Municipal de Governo

- Sr. Rafael Aureliano Gonçalves Branco; Secretaria Municipal de

Administração - Sra. Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire; Secretaria

Municipal de Obras Públicas - Sr. Alender Honório de Oliveira; Secretaria

Municipal de Desen. Econ. e Turismo - Sr. Manoel Saraiva de Melo;

Secretaria Municipal de Cultura - Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira; Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - Sr. Stephenson Ramalho

de Lacerda; Secretaria Municipal de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito -

Sr. Antônio Afonso Siqueira Gonçalves; Controladoria Geral do Município -

Sr. Elmar Lopes Custódio; Secretaria Municipal de Planejamento,

Orçamento e Gestão - Sr. Carlos Antônio Sousa Maia; Secretaria Municipal

de Esporte - Sr. Robério Alves Nogueira; Secretaria Municipal de Serviços

Públicos - Sr. Francisco Xenofonte Morais; Secretaria Municipal da Cidade

- Sr. José Muniz de Alencar; PREVICRATO - Sra. Michelle Thamyres Melo

Abath. EMPRESADENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MARISSA

VIAGENS E TURISMO-LTDA representada pela Sra. Ana Maria Rolim de

Sousa Norões Tavares, com a menor taxa de administração do Lote I de 10%

(dez por cento), valor registrado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais),

e do lote II com a menor taxa de administração de 08% (oito por cento) valor

registrado de R\$ 898.000,00 (Oitocentos e noventa e oito mil reais). Prazo:

12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo

de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº

2013.08.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E

INTERNACIONAL; TERRESTRE ESTADUAL E INTERESTADUAL,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS

DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 10 de setembro de

2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO**DO NORTE - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE -****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.09.01/2013 - A**

Secretaria de

Esporte e Juventude, através do Ordenador de Despesas, Sr. Raimundo

Moreira de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados,

que no período de 23 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, no

horário de 07:30 às 13:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO

PÚBLICO, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação

de serviços de arbitragem na modalidade futebol de Campo, para atender

ao Campeonato Municipal promovido pela Secretaria de Esporte e

Juventude, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o

qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na

sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Padre Clécio, 4605,

bairro São Francisco, em Tabuleiro do Norte-Ce, no horário de

atendimento ao público, das 07:30 às 13:00h. **Tabuleiro do Norte-Ce,****23 de setembro de 2013. José Frasião Santiago Oliveira -****Presidente da CPL.****ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ****- DECRETO Nº 25/2013 - MASSAPÉ, 19 DE SETEMBRO DE 2013.****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE****DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA****OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE****MASSAPÉ-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto**

no Art. 105, Inciso XI da Lei Orgânica do Município; e considerando a

prescrição normativa descrita no Art. 5º, alínea "n" do Decreto-Lei Nº

3.365 de 21 de Junho de 1941, **DECRETA: Art. 1º -** Fica declarado de

utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou

judicial, os seguintes imóveis: **I -** imóvel urbano de formato irregular,

situado na CE 362 na saída de Massapê para Sobral, medindo de frente

39,50 metros pela CE 362, fundos com 40,50 metros com propriedades

do Sr. José Alves Pessoa, tendo como confinante esquerdo numa extensão

de 26,00m, imóvel pertencente ao Sr. Salvandy Soares Carvalho e lado

direito numa extensão de 25,00m com o Santuário Nossa Senhora de

Fátima, totalizando uma área de 1.056,58m²; **II -** imóvel urbano de

formato irregular, situado na Av. Senador Ozires Pontes, no centro da

cidade de Massapê, medindo de frente 54,00 metros pela Av. Senador

Ozires Pontes, fundos com 61,50 metros com o Rio Contendas, tendo

como confinante esquerdo, numa extensão de 60,00 metros, o imóvel

pertencente à Sra. Ana Silva Carneiro e lado direito numa extensão de

72,30 metros também com imóvel pertencente à Sra. Ana Silva Carneiro,

totalizando uma área de 3.830,47m². **Art. 2º -** O terreno acima descrito

tem por finalidade a obra de urbanização da Margem do Rio Contendas.

Art. 3º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder,

por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação

prevista neste Decreto, ficando também autorizada a constituir Gabinete

Jurídico especializado na área em questão, podendo contratar os serviços

advocatícios "AD e EXTRA JUDICIALIA", com benefícios do art. 38 do

Código de Processo civil. **Art. 4º -** Os recursos financeiros para a execução

da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do

município. **Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se disposições em contrário. Afixe-se. Divulgue-se. Publique-

se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ,** ao 19º diado mês de Setembro de 2013. **ANTONIO JOSE AGUIAR****ALBUQUERQUE -PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA -**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO****PRESENCIAL Nº 04.011/2013 - PP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE**

MONSENHOR TABOSA/CE, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público

que às 09h00min do dia 03 de outubro de 2013, na sala da Comissão

Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa,

localizada na Praça 07 de Setembro nº. 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/

CE, realizar-se-à Sessão pública para recebimento de documentos de

credenciamento, propostas de preços e habilitação para realização de licitação

cujo objeto é a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AOS

PROCESSOS DE GESTÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

MONSENHOR TABOSA, tudo conforme especificações contidas no Anexo

I do Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente

de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário

de 08h00min às 12h00 min. Monsenhor Tabosa/CE, 20 de setembro de 2013.

TIAGO DE ARAÚJO LIMA - Pregoeiro.

**ATA DA 105ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, REALIZADA EM 30
DE AGOSTO DE 2013
NIRE Nº 23300003144**

Às 10:00 (dez) horas do dia 30 de agosto de 2013, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 22, 23 e 26/08 de 2013, páginas 146, 73 e 211, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 22, 23 e 26/08 de 2013, páginas 05, 06 e 07, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Senhor MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA, Diretor Presidente em Exercício da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 17 do Estatuto, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Stela Maria Moraes Cavalcante para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA, designado pela Procuradora-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 613, de 17 de agosto de 2012, e a Senhora LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário e do Conselho Fiscal da CDC. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Item I - Homologação do Aumento do Capital Social aprovado na AGE realizada em 29 de maio/2013; Item II - Eleição de Membro do Conselho Fiscal e Item III - Aprovação da nova proposta de destinação do resultado do exercício 2012. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias e nenhum acionista tendo se manifestado pela subscrição das ações e com base nos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, a Assembléia votou pela homologação do Aumento do Capital Social aprovado na AGE de 29 de maio/2013, de **R\$ 225.589.160,47** (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 263.028.445,40** (duzentos e sessenta e três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), mediante a capitalização de **R\$ 37.439.284,93** (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), provenientes de créditos do acionista majoritário, União Federal, atualizados até 28 de fevereiro de 2013, conforme Decreto nº 2.673, de 1998, com emissão de 2.698.189.823 novas ações, sendo 1.349.094.912 ações ordinárias e 1.349.094.911 ações preferenciais, todas sem valor nominal, ambas as espécies nominativas e de classe única, com preço de emissão no valor de **R\$ 0,0138757046**, que passarão a constituir o novo capital subscrito e integralizado. A Assembléia votou ainda pela alteração do art.5º do Estatuto Social, a fim de registrar a nova expressão monetária do capital social, que passa a ter a seguinte redação: "**Art.5º - O capital social da Companhia Docas do Ceará - CDC, é de R\$ 263.028.445,40 (duzentos e sessenta e três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), representado por 19.073.015.742 ações sem valor nominal, sendo 9.536.507.871 ações ordinárias e 9.536.507.871 ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única**". Passando ao Item II da Ordem do Dia, a Assembléia votou pela eleição como membro Suplente do Conselho Fiscal da CDC, de MARCONI ARANI MELO FILHO, brasileiro, casado Advogado, RG nº 5358618-SSP-PE, CPF nº 036.264.054-86, residente e domiciliado à SQN, 402, Bloco "T", Aptº 115, Brasília-DF, Cep. Nº 70834-200, representante do Ministério dos Transportes. Passando ao Item III da Ordem do Dia, a Assembléia votou pela aprovação da nova proposta de destinação do resultado do exercício de 2012, conforme quadro a seguir:

Discriminação	2012
Lucro líquido do exercício.....	290.519,03
(-) Reserva legal (5%).....	-14.525,95
(+) Ajuste de exercícios anteriores.....	3.151,99
Base de cálculo (Lucro Liq.Ajustado).....	279.145,07
(-) Dividendos propostos.....	-69.786,27
(+) Reserva de Investimentos.....	209.358,80

Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Stela Maria Moraes Cavalcante, Secretária, lavrei a presente Ata em 03 (três) vias, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 30 de agosto de 2013. A) MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA - Presidente; JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA - Procurador da Fazenda Nacional; LUCIA MARIA CRUZ SOUSA - Representante do Governo do Estado do Ceará; e STELA MARIA MORAES CAVALCANTE - Secretária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, CNPJ: 07.725.138/0001-05. **Contratada(s): LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA-ME, CNPJ: 08.621.994/0001-75** com os seguintes valores respectivamente: **Lote 01** R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); **Lote 02** R\$45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); **Lote 03** R\$42.003,00 (quarenta e dois mil e três reais); **Lote 04** R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); **LOTE 05** R\$46.008,00 (quarenta e seis mil e oito reais); **LOTE 06** R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); **LOTE 07** R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); **LOTE 08** R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais); **LOTE 09** R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **LOTE 10** R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais); **LOTE 11** R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos); **LOTE 12** R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais); **LOTE 13** R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); **LOTE 14** R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); **LOTE 15** R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **LOTE 16** R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); **LOTE 17** R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); **LOTE 18** R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); totalizando um valor global de R\$281.611,00 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e onze reais). **Objeto:** Contratação de Serviços para realização de oficinas de reintegração sócio-profissionalizantes, para atender crianças, adolescentes e idosos beneficiários dos Programas Sociais do Governo Federal, referenciados nos Centros de Referência da Assistência Social e no Programa PROJovem Adolescente no município de Santa Quitéria-CE. **Fundamentação Legal:** PP Nº 0609.01/2013. **Dotações Orçamentárias:** 1001.08.244.0137.2.057 e 1001.08.243.0281.2.053. **Elementos de Despesas:** 33.90.39.00. **Signatários: Assina pela Contratante:** Alice Maria Furtado Souza - Secretária de Ação Social e Trabalho. **Assinam pela Contratada respectivamente:** Luciana Jacqueline da Costa Ferreira. **João D'Alva Sales Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - DECRETO Nº. 24/2013 - MASSAPÉ, 19 DE SETEMBRO DE 2013. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 105, Inciso XI da Lei Orgânica do Município; e considerando a prescrição normativa descrita no Art. 5º, Alínea "n" do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, DECRETA: **Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, um imóvel rural de formato irregular, situado na CE 240, que liga Massapé à Meruoca, medindo 150,00m de frente por 150,00m de fundos, totalizando uma área de 22.500,00m², ou seja 2,25ha, encontrando-se a 2.600,00m da CE 362, tendo como confinante, ao NORTE, com extensão de 150,00m com Espólio de Antony Frota Aguiar; ao SUL, com extensão de 150,00m com acesso à CE 240, que liga Massapé à Meruoca; a LESTE, com extensão de 150,00m com Espólio de Antony Frota Aguiar; e a OESTE, com extensão de 150,00m com Espólio de Antony Frota Aguiar. **Art. 2º** - O terreno acima descrito tem por finalidade a edificação do abatedouro público. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto, ficando também autorizada a constituir Gabinete Jurídico especializado na área em questão, podendo contratar os serviços advocatícios "AD e EXTRA JUDICIAL", com benefícios do Art. 38 do Código de Processo civil. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. Afixe-se, Divulgue-se, Publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ, ao 19º dia do mês de Setembro de 2013. ANTONIO JOSE AGUIAR ALBUQUERQUE - PREFEITO MUNICIPAL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADO: FACULDADE IEDUCARE LTDA representado pelo Sr. ILSO STOPASSOLA DA SILVA. OBJETO: Alienação de Imóvel com área de 10.017,34m², localizado Loteamento Terra Nova, Quadra 06 - Lote 04 a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva aos serviços educacionais para realização de cursos técnicos profissionalizantes e cursos de nível superior no Município de Sobral-CE. **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 011/2013. **VALOR:** R\$ 1.352.340,00 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(Um) ano. **DATA:** 18 de Setembro de 2013. **Sobral-CE, 20 de Setembro de 2013. DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013-GM - CONTRATANTE: Governo de Reriutaba – Secretaria de Des. Econômico, Sec. de Meio Ambiente e Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano. **CONTRATADA:** TREVO SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL INDUSTRIAL EM TUBO PATENTE, TAIS COMO: PÓRTICO, BARRACA PARA FEIRAS, GRADES DE PROTEÇÃO, PLACA DE SINALIZAÇÃO, ANDAIMES, CORRIMÃO, CARROSSEL, ESCORREGADOR, GANGORRA, GRADE DE GINASTICA, KIT SELETIVO ECOLÓGICO E DEMAIS MATERIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013-GM. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 105.427,00 (Cento e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais). **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801.20.605.0567.2.035; 0901.15.122.0137.2.038; e 1201.23.122.0137.2.051. **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00.** **VIGÊNCIA:** 31/12/2013. **FORO:** Comarca de Reriutaba-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2013. **SIGNATÁRIOS:** Daniel Martins Rêgo Memória, Evaristo Sales Ribeiro de Farias, Luiz Lopes Silva Filho - Orden. de Despesas e Francisco Antonio Fonteles - Contratado. Reriutaba-CE, 20 de Setembro de 2013. Edy Lennon Campos Araújo - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013-GM – CONTRATANTE: Município de Reriutaba – Secretaria de Educação, Sec. de Saúde, Sec de Administração. **CONTRATADA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICAÇÃO DE MATERIAS OFICIAIS EM JORNAIS E DIÁRIOS OFICIAIS PARA O ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013-GM. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0601.10.301.0137.2.020/0502.12.361.0331.2.016/ 0301.04.122.0136.2.006. **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.** **VIGÊNCIA:** 31/12/2013. **FORO:** Comarca de Reriutaba-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2013. **SIGNATÁRIOS:** Marcus Vinicius Lima Passos, Francisco José Cavalcante Lima Melo, Daniel Martins Rêgo Memória – Ordenadores de Despesas e Alexandre Alves Mota - **CONTRATADO. Reriutaba-CE, 20 de Setembro de 2013. Edy Lennon Campos Araújo Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.09.19.01 – DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.09.19.01, do tipo menor preço para a contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços em publicidade de matérias legais do interesse do Município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, com data de abertura para o dia 09 de Outubro de 2013, às 10:00 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. Pacatuba-CE, 18 de Setembro de 2013. **Alexsandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS – AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Morrinhos, através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de outubro de 2013 às 09:00h, na sala da Comissão a rua José Ibiapina Rocha, s/nº, Centro – Morrinhos, CE, estará abrindo Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 2009.01/2013**, cujo objeto é a Contratação em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na área de elaboração e/ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura para atender as necessidades das secretarias do Município de Morrinhos, CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº, Centro. **Morrinhos – CE, 20 de setembro de 2013. Elizangela Silva de Mesquita, Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2013.09.20.001. Objeto da Licitação: Aquisição de bombas e caixas d'água para ampliar a capacidade de armazenamento de água das escolas e CEDI'S deste município, conforme anexo ao edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante Comunica aos interessados que no dia 03 de outubro de 2013 às 16:30 (dezesseis e trinta horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Setembro de 2013. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.18.01 – SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.09.18.01, do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada em serviço de assessoria na gestão administrativa no controle da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de diversas Secretarias do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 04 de Outubro de 2013, às 09:30 hs, na Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. **Pacatuba-CE, 19 de Setembro de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o Extrato do 3º. Aditivo ao Contrato Nº 2013.03.07.01, resultante do Pregão Presencial Nº 2013.03.07.01-SEDUC: Contrato Nº 2013.03.07.01-SEDUC; **Origem:** Pregão Presencial Nº 2013.03.07.01-SEDUC; **Contratante:** Secretaria de Educação; **Contratada:** J & C Construções e Serviços LTDA; **Objeto:** Acréscimo de R\$ 6.789,09 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), no objeto contratual correspondente a 0,80% (zero vírgula oitenta por cento), do valor inicialmente pactuado, onde o valor global do contrato passará de R\$ 851.683,92 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), para R\$ 858.473,01 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e um centavo), conforme planilha orçamentária em anexo. **Data da Assinatura:** 13 de setembro de 2013. **Geraldo Alves Silva - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09.20.1.13-FME – TIPO: MENOR PREÇO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte-CE comunica aos interessados que no dia **09 de Outubro de 2013 às 10h**, na sala da C.P.L, localizada na Av. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, nesta cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: **Seleção de Proposta mais vantajosa para os serviços especializados em Engenharia Civil, para execução das obras de Construção de 02 (duas) Escolas do Ensino Básico na Zona Rural do Município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme Projeto Básico.** Os interessados poderão obter cópia do Edital e maiores informações no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h às 14h, e/ou através do Fone: (88) 3652 - 2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 20 de Setembro de 2013. Luis Carneiro Machado - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.011/2013. A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Outubro de 2013 às 11:00 hrs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para a Contratação de 01(uma) empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de processamentos de dados periféricos, com escopo de atender as necessidades de unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DERIVADO DO CERTAME ORIGINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2013.07.09.01. Declaro **REVOGADO** o resultado de julgamento dos documentos de habilitação ocorrido no certame derivado do Edital de Concorrência Pública nº 2013.07.09.01 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de conclusão das obras das creches Pró-Infância localizadas no Parque Antônio Vieira, Parque São João, Bairro São José e Vila São Francisco, Bairro Aeroporto, junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, com base no caput do art. 49 c/c § 3º do artigo 43 da Lei 8.666/93 e razões transcritas aos autos do referido processo. **Geraldo Alves Silva - Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. JUAZEIRO DO NORTE (CE), 03 de setembro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATADA: FABIANA APARECIDA DA SILVA BEZERRA - ME. OBJETO: Prestação de serviços de confecção laboratorial de prótese dentária e confecção de aparelhos ortodônticos, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 1908.02/2013; **Valor Contratado:** R\$ 444.700,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais); **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2013; **Dotação Orçamentária:** 02.12.01.10.302.0901.2.001; **Elemento de despesas:** 3.3.72.39.00, **Assina pela Contratante:** Maria Amélia Aragão; **Assina pela Contratada:** Fabiana Aparecida da Silva Bezerra; **Data da Assinatura:** 03/09/2013. **Sobral-CE, 23 de setembro de 2013. Maria Cristiane Nobre da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública Nº 06.014/2013-CP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de outubro de 2013 às 09:00h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP 61.940-145 - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços técnicos especializados em Gestão Completa do Sistema de Iluminação Pública (IP), tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Edson Pereira de Sousa - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2013.09.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Outubro de 2013 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2013.09.20.1, com fins à Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção preventiva, corretiva e ampliação do parque de iluminação pública da sede e dos distritos do município de Horizonte-Ce, conforme especificações no projeto básico. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 20 de Setembro de 2013. Francisca Patrícia Alves de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/10/08/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz torna público que no dia 03 de Outubro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz - Ceará, receberá propostas para: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados aos Postos de Saúde de Caiçara e Cajueirinho e para UBSF Pedro Adamastor de Araújo junto a Secretaria de Saúde deste município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cruz, 20 de Setembro de 2013. José Augusto Bezerra de Queiroz Júnior - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/13/PP/DS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Uruburetama torna público que no dia 03 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Soares Bulcão 197 - Centro - Uruburetama - Ceará, receberá propostas para: Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Uruburetama, conforme anexo I do Edital. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, Nº 07/13/PP/DS. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 (às 13:00 horas). **Uruburetama, 20 de Setembro de 2013. Francisco Antônio de Oliveira Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2013.09.06.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2013.09.06.2, sendo a seguinte Empresa Vencedora: **FRANCISCA MARIA GONSALVES URIAS - ME**, vencedora junto ao lote 01, 02, 03, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 20 de setembro de 2013. Francisco Claro Filho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.09.20.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Outubro de 2013 às 09:00h, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento: menor preço global / empreitada por preço global, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 20 de Setembro de 2013. Fabiene Rodrigues de Sousa - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2013.09.20.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE o Sr. José Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10 de outubro de 2013, às 14:00h, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte-CE, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2013.09.20.1, do Tipo Menor Preço, com fins à Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do prédio destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde tudo conforme especificações contidas nos anexos do edital, o mesmo encontra-se na sede da Comissão de Licitação, no horário de expediente. **Juazeiro do Norte-CE, 20 de setembro de 2013. O Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.01/2013. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizada na Rua Paissandu, s/n, Bairro - Centro - Camocim/CE, comunica aos interessados que no dia 08 de outubro de 2013, às 08:30 horas, abrirá licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação da prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades de vigilância armada no CEO-R José Hindenburg Sabino de Aguiar, junto ao Consórcio. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima citado a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público. **Camocim/CE, 20 de setembro de 2013. Vinicius da Silva Correia - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2013.09.20.002. Objeto da Licitação: Serviços de limpeza de fossas junto a Secretaria de Educação deste município, conforme anexo ao edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 03 de outubro de 2013 às 14:00 (quatorze horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Setembro de 2013. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2013.09.20.003. Objeto da Licitação: Aquisição de material de expediente destinados aos diversos programas ligados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme anexo ao edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 04 de outubro de 2013 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Setembro de 2013. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Termo de Revogação - Departamento Municipal de Trânsito. Declaro **Revogado** todo o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de Concorrência Pública nº 2013.08.12.01, que tem por objeto a Concessão comum para a delegação da implantação, gestão, manutenção e operação de serviços públicos de 695 (Seiscentos e noventa e cinco) vagas de estacionamento rotativo no Município de Juazeiro do Norte, conforme termo de referência anexo ao Edital, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Parecer Jurídico de **Termo de Revogação** constante aos autos do processo licitatório revogado. **Jesuado Alves Duarte, Diretor Geral do Demutran da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte (CE), 19 de Setembro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 2013.09.23.01-TP-FME, tipo Menor Preço Global, cujo **objeto** é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE ANCHIETA E SILVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE CE. A realizar-se dia 09 de outubro de 2013 às 10:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Pentecoste (CE), 23 de setembro de 2013. MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.015/2013-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de Outubro de 2013, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do Pregão Presencial, cujo **objeto** é Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos(motos) e capacetes conforme plano de contingência para prevenção e controle da dengue Portaria 2.804 de 06 de dezembro de 2012 e Resolução nº 01 do Conselho Municipal de Saúde do município de São Benedito-CE. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 20 de Setembro de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Maciel - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Carta Convite autuada sob o nº 06/2013 (Convite nº 02/2013), cujo **objeto** é Aquisição de material de limpeza para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, durante o exercício financeiro de 2013, com data de abertura marcada para o dia 04 de Outubro de 2013, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Marrocos nº 959, Pinto Madeira – Crato - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088XX) 3586.1911, nos dias e horários de funcionamento do Consórcio. **Crato/CE, 20 de Setembro de 2013. Francisco Wagner Sérgio de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 08.004/2013-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de outubro de 2013 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 08.004/2013-CP, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para reforma e conservação de escolas pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia-CE, 18 de setembro de 2013. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2013.09.20.004. Objeto da Licitação: Serviços prestados para confecção de material de comunicação visual, conforme anexo ao edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 04 de outubro de 2013 às 11:00 (onze horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de Outubro de 2013. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Martinópole, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.18.01, tipo menor preço global por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE RECARGAS DAS IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, conforme termo de referência, com data de abertura em 03/10/2013, às 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole-CE. **Martinópole (CE), 18 de Setembro de 2013. MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 04 de Outubro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 16/2013-SEAG – Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará-CE, 20 de Setembro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - Aviso de Pregão nº PP-2009.01/2013 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Natércia Rios no Município de Itarema. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 04/10/2013, às 08:30hs. **INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 04/10/2013, a partir de 08:30hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Praça Nossa Senhora de Fatima nº 48 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itarema-CE, 20 de Setembro de 2013. Jean Marcelo de Oliveira Sales - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.20.001/2013 - A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.20.001/2013, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) motocicletas para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe/CE, conforme especificações do anexo I, que se realizará no dia 03/10/2013, às 08:30 h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 20 de setembro de 2013. Maria José Diógenes Pinheiro – Pregoeira do SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL. O Procurador Geral do Município de Caucaia, Sr. Carlos Alberto de Castro Monteiro, decide **REVOGAR PARCIALMENTE** o presente processo licitatório, Pregão Presencial nº 00.008/2013, que versa sobre a Seleção de Empresa para Registro de Preços para os Serviços de Digitalização de documentos de interesse de diversas unidades gestoras do Município de Caucaia-CE, devido razões de interesse público, que decorre de fato superveniente devidamente comprovado, já que a Procuradoria Geral do Município não tem mais interesse no objeto da licitação, possibilitando assim a **REVOGAÇÃO** com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 2013.08.23.01. Declaro **REVOGADO** o processo licitatório nº 2013.08.23.01 na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma e pintura do Hospital Estefânia Rocha Lima deste Município, junto a Secretaria de Saúde, conforme planilha orçamentária e projetos anexos, com base no caput do art. 49 § 1º da Lei 8.666/93 e razões transcritas aos autos do referido processo. **Debora Neri Vasconcelos de Oliveira – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte. Juazeiro do Norte (CE), 20 de Setembro de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 03 de Outubro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Fátima - Viçosa do Ceará-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 11/2013-SEDUC – Aquisição de Brinquedos e Kit de Lanches para as comemorações do Dia da Criança. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 20 de Setembro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº2011.02.16.02- PMNO. O município de Nova Olinda torna público o distrato bilateral do contrato referente ao termo de contrato administrativo nº 2011.04.18.02-PMNO, referente ao pregão presencial 2011.02.16.02-PMNO. Contratado: Aglailson de Sousa Ferraz-me. objeto: aquisição de equipamentos e móveis para o centro de eventos, conforme especificações contidas no anexo i do edital. Fundamentação legal: artigo 79, ii, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, e acordado entre as partes. **NOVA OLINDA, 17 DE SETEMBRO DE 2013. ALMIRO VIEIRA DE SOUSA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4130901/2013 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/10/2013, às 14h30min. **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal destinado à manutenção do Hospital Municipal de Massapé-CE, conforme Anexo I – Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, Nº 55, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapé-CE, 13 de Setembro de 2013. A COMISSÃO – José Antônio Pereira Monteiro – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 04/2013-SOURB. Objeto: Serviço de recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da sede e distritos do Município de Ubajara-CE. Data para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços: 08/10/2013, às 16:00h, na sala da Comissão de Licitações, na Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara-Ce. Informações: (88) 3634.1300. Ubajara - Ce, 20 de Setembro de 2013. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Outubro de 2013, às 14:00 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2013.09.23.01, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. **Isaias Ribeiro Gonçalves – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2309.02/2013 – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **objeto** é a Aquisição de combustíveis e correlatos destinados a manutenção do transporte de universitários e máquinas motoniveladoras do município de Meruoca, que realizar-se-á no dia 04.10.2013, às 11:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca-ce, 23 de setembro de 2013. Renata Monteiro Bôto – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2309.01/2013 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, cujo **objeto** é a Aquisição de lanches destinados a manutenção dos serviços de Convivência da Assistência Social do município de Meruoca, que realizar-se-á no dia 04.10.2013, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca-CE, 23 de setembro de 2013. Renata Monteiro Bôto – Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2013.03.04.01. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte - CE, comunica que recebeu Recurso Administrativo, impetrado pelas **empresas REGISTER PUBLICIDADE LTDA e SÍNTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.** Deste modo, com fulcro no § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, abrem-se, às empresas interessadas, prazo para as **CONTRA RAZÕES. Juazeiro do Norte-CE, 17 de setembro de 2013. José Wilson Marques Júnior, Presidente da Comissão Central de Licitações do Município de Juazeiro do Norte.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-PMJN – Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2013.07.29.05-Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa apta a prestar serviços de ampliação do Bloco de Enfermaria do Hospital e Maternidade São Lucas deste Município, junto a Secretaria de Saúde. A PMJN, através da Comissão Central de Licitação torna público que fará realizar em sua sala, com endereço à Praça Dirceu Figueiredo – S/N, a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 2013.07.29.05, no dia 01 de Outubro de 2013 às 09:00 horas. **Juazeiro do Norte/Ce, 20 de Setembro de 2013. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-PMJN – Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2013.07.29.04-Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa apta a prestar serviços de Reforma do Centro de Zoonoses localizada na Rua Tenente Raimundo Rocha, neste Município, junto a Secretaria de Saúde. A PMJN, através da Comissão Central de Licitação torna público que fará realizar em sua sala, com endereço à Praça Dirceu Figueiredo – S/N, a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 2013.07.29.04, no dia 27 de Setembro de 2013 às 14:00 horas. **Juazeiro do Norte/Ce, 20 de Setembro de 2013. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-PMJN – Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2013.07.29.03-Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa apta a prestar serviços de Reforma do Centro de Dermatologia, localizado na Rua Tabelião João Machado, neste Município, junto a Secretaria de Saúde. A PMJN, através da Comissão Central de Licitação torna público que fará realizar em sua sala, com endereço à Praça Dirceu Figueiredo – S/N, a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 2013.07.29.03, no dia 27 de Setembro de 2013 às 09:00 horas. **Juazeiro do Norte/Ce, 20 de Setembro de 2013. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação. O Município de Martinópolis, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2013.09.18.02, tipo menor preço global por lote, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e limpeza diversos, para o atendimento das unidades administrativas do município de Martinópolis, conforme anexo no Termo de Referência, com data de abertura em 04/10/2013, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis-CE. **Martinópolis (CE), 18 de Setembro de 2013. Marcos Sávio Rocha Veras - Pregoeiro.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--